



N° PROC. ADM. 149/2025

PUBLICAÇÃO: 13/05/2025 08:58
INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/05/2025 00:00
FIM REC. PROPOSTA: 29/05/2025 09:00
INÍCIO DISPUTA: 29/05/2025 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 133.432.970,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinal@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://bilcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bpkz%5DGTU9n5CtRoWokUNMN9QYj_h_vt248sn4W4aVf_OkynHTJ5CJjvynZUM8Solve_vP_%2FBRepCmMaM85tBTfWYQuDvE_kpZM8cqlYoP1F0%3D

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRAO DO PINHAL-PR - 16/05/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-Feira, 16 de maio de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1519

Total de Páginas: 001

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 039/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 149/2025. RESERVA DE COTA MPE. Tendo em vista correções nos lotes 16, 17 e 18 do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais esportivos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, a realização do Pregão Eletrônico será no dia 29/05/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será R\$ 133.432,97 (cento e trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 16 de maio de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal.

Assinatura Digital

MUNICIPIO DE
RIBEIRAO DO
PINHAL:7696806
4000142

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
RIBEIRAO DO
PINHAL:76968064000142
Dados: 2025.05.16
16:59:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 149/2025
RESERVA DE COTA MPE



Tendo em vista correções nos lotes 16, 17 e 18 do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global **por lote**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais esportivos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, a realização do Pregão Eletrônico será no dia **29/05/2025** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será **R\$ 133.432,97** (cento e trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 16 de maio de 2025.


Fayçal Mathem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ERRATA - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 039/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 149/2025.
RESERVA DE COTA MPE.



O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Lote", modo de disputa "ABERTO", visando é o registro de preços para aquisição de materiais esportivos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 29/05/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 133.432,97 (cento e trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)

A Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 020/2023, e demais legislação aplicável, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



		excepcional controle da bola. Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. SELECT HANDEBOL FORCE DB (Esporte).				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 17 – BOLA HANDEBOL H2L– RESERVA DE COTA MPE.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	450232	Bola Handebol. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 54cm A 325 G. Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível. Circunferência: 52 A 54 CM. Modelo: Masculino. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Material: Poliuretano h2L. 80%pu 8%neopreme 2%latex 10%tecido. Revestimento em PU macio e com excelente aderência somados ao alto relevo Kempa para melhor grip e excepcional controle da bola. Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. SELECT HANDEBOL FORCE DB OU MUNDO B (Esporte).	08	Unid.	360,57	2.884,56

LOTE 18 – BOLA HANDEBOL H1L

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	450232	Bola Handebol. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 50cm A 290 G. Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível. Circunferência: 50 CM. Modelo: Masculino. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Material: Poliuretano h1L. 80%pu 8%neopreme 2%latex 10%tecido. Revestimento em PU macio e com excelente aderência somados ao alto relevo Kempa para melhor grip e excepcional controle da bola. Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. SELECT HANDEBOL MUNDO DB (Esporte).	08	Unid.	358,94	2.871,52

LOTE 19 – BOLA TÊNIS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	450270	Bola De Tênis. Material: Borracha Revestida Com Feltro. Peso: 56 A 59,4 G. Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis. Com 03 unidades (Esporte)	50	Tubo	54,43	2.721,50

LOTE 20 – TROFÉUS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	457588	Troféu. Material: Mdf. Altura: 40 CM. Finalidade: Premiação. (Esporte)	80	Unid.	46,47	3.717,60
02	457590	Troféu. Material: Mdf. Altura: 45 CM. Finalidade: Premiação. (Esporte)	80	Unid.	57,56	4.604,80
03	457589	Troféu. Material: Mdf. Altura: 50 CM. Finalidade: Premiação. (Esporte)	80	Unid.	74,33	5.946,40
		TOTAL				14.268,80

LOTE 21 – MEDALHAS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	473416	Medalha. Material: Zamac. Cor: Bronze. Diâmetro: 75 MM. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Peso: 112 G. Acabamento: Resinada. Espessura: 3 MM. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da	1500	Unid	15,66	23.490,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
Processo Administrativo Nº 149/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 13/05/2025 08:58:01

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 561,46
Descrição: CARRINHO TRANSPORTE MATERIAL CAPC.4,70KG 87X53X53CM TRANS.BOLAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	P. CAMPO / P. CAMPO	870,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ax sports	561,46
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PISTA E CAMPO / VBBC-SP101	561,46
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	DUNK / CARRINHO	561,46

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 322,90
Descrição: REDE VOLEIBOL POLIETILENO MALHA 10X10CM FIO 2,5M 04 FAIXAS 01MX10M

Autor	Marca/Modelo	Valor
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Pangue / Pangue	322,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	P.CAMPO / P.CAMPO	322,90
PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI	MAGNUM / REDE VOLEIBOL POLIETILENO	322,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ax sports	322,90
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	322,90
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	apagar	9.999,00
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PISTA E CAMPO / VVBNC20-E32104M	322,90
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	pangue	322,85
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	DUNK / VOLEI	322,90

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 273,97
Descrição: BOLA VOLEIBOL MICROFIBRA 260/280G 65/67CM ADULDO QUADRA 8.0 18GOMOS



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	273,97
STUDIO AGILE LTDA	PENALTY / PENALTY	273,97
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ax sports	273,97
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem maca	273,97
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / 8.0	273,97

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UND	Val. Ref.: 206,63
Descrição: PLACAR POLIESPORTIVO PVC MANUAL C/PLAQUETAS 3,00X21,00X38,00CM 960G			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	206,63
STUDIO AGILE LTDA	VOLLO / VOLLO	206,63
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	lorben	206,63
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	206,63
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PISTA E CAMPO / PC-PM002	206,63
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	vollo	206,60
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	DH / MESA PVC	206,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	KOKE / PLACAR	206,63

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: PAR	Val. Ref.: 41,29
Descrição: RAQUETE ESPORTIVA MADEIRA CORPO BORRACHA 02 LADOS REVESTIDOS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Pangue / Pangue	41,29
LAGUNA ESPORTE LTDA	POKER / POKER	41,29
RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME	PPE / RAQUETE	41,29
STUDIO AGILE LTDA	VOLLO / VOLLO	41,29
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ax sports	41,29
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	41,29
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PISTA E CAMPO / PC-RT003	41,29
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	vollo	41,25
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	YINS / REVESTIDA	41,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	BELFIX / RAQUETE	41,29

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 3	Unidade: UND	Val. Ref.: 109,56
Descrição: REDE ESPORTE NYLON TIPO TÊNIS DE MESA OFICIAL COR VERDE E BRANCA			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Pangue / Pangue	109,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	109,56
STUDIO AGILE LTDA	KLOPF / KLOPF	109,56
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ax sports	109,56
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	109,56
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PISTA E CAMPO / PC-TT001	109,56
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	vollo	109,55
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PISTA CAMPO / OFICIAL	109,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 851,79
Descrição: REDE ESPORTE POLIETILENO FUTEBOL CAMPO MALHA 15 UV 7,5MX2,5M FIO 4MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Pangue / Pangue	851,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	851,76
RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME	PPE / CAMPO	851,79
PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI	MAGNUM / REDE FUTEBOL CAMPO	851,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ax sports	851,79
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	851,79
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PISTA E CAMPO / PC-RE750-FUT-VE	851,79
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	pangue	851,75

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 56,98
Descrição: REDE ESPORTE FIO SEDA P/ BASQUETE TAMANHO OFICIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	56,98
RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME	PPE / BASQUETE	56,98
PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI	MAGNUM / REDE ESPORTE BASQUETE	56,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ax sports	56,98
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	56,98
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	pangue	56,95

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: PAR Val. Ref.: 210,00
Descrição: REDE ESPORTE POLIETILENO P/ FUTSAL3,10X2,00X1,00M PROFISSIONAL FIO 8MM



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	210,00
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Pangue / Pangue	210,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	210,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ax sports	210,00

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: PAR	Val. Ref.: 231,63
Descrição: REDE ESPORTE NYLON P/ HANDEBOL TAMANHO OFICIAL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Pangue / Pangue	231,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	231,63
PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI	MAGNUM / REDE ESPORTE HANDEBOL	231,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ax sports	231,63
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	231,63

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 8	Unidade: UND	Val. Ref.: 208,68
Descrição: BOLA FUTSAL PU 300/350G 50/55CM 8 GOMOS VÁL.REMOVÍVEL LUBRIF. CHANCELA Bola de Futsal, tipo oficial, Couro sintético, Câmara, Matrizada, Miolo removível e lubrificado. Peso aproximado: 440g			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	208,68
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / MAX 100	208,67
STUDIO AGILE LTDA	PENALTY / PENALTY	208,68
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	penalty	208,68
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	208,68
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PENALTY / MAX 100	208,68
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	penalty	208,65
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / MAX 100	208,68

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 8	Unidade: UND	Val. Ref.: 228,98
Descrição: BOLA FUTSAL PU 350/380G 55/59CM COSTURADA CHANCELA DA FEDERAÇÃO 08 GOM			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	228,98
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / MAX 200	228,97
STUDIO AGILE LTDA	PENALTY / PENALTY	228,98
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	penalty	228,98
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	228,98
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PENALTY / MAX 200	228,98
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	penalty	228,95
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / MAX 200	228,98

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 345,66
Descrição: BOLA FUTSAL PU 410/440G 61/64CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	345,66
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / MAX 1000	345,65
STUDIO AGILE LTDA	PENALTY / PENALTY	345,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	penalty	345,66
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	345,66
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PENALTY / MAX 1000	345,66
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	penalty	345,65
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / MAX 1000	345,66

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 27,76
Descrição: CONE PLÁSTICO 50CM COR LARANJA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	27,76
STUDIO AGILE LTDA	VONDER / VONDER	27,76
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	epi / epi	27,76
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ax sports	27,76
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	27,76
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PISTA E CAMPO / 584	27,76
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	pangue	27,75
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	VONDER / PVC	27,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PLAST / 50CM	27,76

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: PAR Val. Ref.: 751,79



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: REDE ESPORTE POL.P/ FUTEBOL DE CAMPO 7,50X2,50X1,50M MALHA FIO 2,50MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Pangue / Pangue	751,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	751,79
RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME	PPE / CAMPO	751,79
PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI	MAGNUM / REDE FUTEBOL CAMPO	750,00
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	751,79
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	pangue	751,75
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ax sports	751,79

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 342,47

Descrição: BOLA HANDEBOL POLIURETANO 425/475G COST.58/60CM MASCULINO H3L

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	342,47
STUDIO AGILE LTDA	KEMPA / KEMPA	342,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	penalty	342,47
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PENALTY / SUECIA H3L ULTRA GRIP	342,47
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	kempa	342,45
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PENALTY / ULTRA FUSION	340,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	KEMPA / SINERGY PLUS H3	342,47

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 360,57

Descrição: BOLA HANDEBOL POLIURETANO 54CM 325G COST.52/54CM H2L

Autor	Marca/Modelo	Valor
STUDIO AGILE LTDA	KEMPA / KEMPA	360,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	penalty	360,57
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PENALTY / SUECIA H2L ULTRA GRIP	360,57
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	kempa	360,55
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PENALTY / ULTRA FUSION	360,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	KEMPA / SINERGY PLUS H2	360,57
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	360,57

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 358,94

Descrição: BOLA HANDEBOL POLIURETANO 50CM 290G COST.H1L



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	KEMPA / SINERGY PLUS H1	358,94
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	358,94
STUDIO AGILE LTDA	KEMPA / KEMPA	358,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	penalty	358,94
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PENALTY / SUECIA H1L ULTRA GRIP	358,94
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	kempa	358,90
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PENALTY / ULTRA FUSION	358,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: KIT Val. Ref.: 54,43

Descrição: BOLA DE TÊNIS DE MESA BORRACHA C/FELTO C/ 03

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	CONVOY / CONVOY	54,43
STUDIO AGILE LTDA	PENALTY / PENALTY	54,43
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	jw	54,43
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	54,43
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PISTA E CAMPO / PC-BT602-EA	54,43
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	wilson	54,40
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	GIANT DRAGON / OFICIAL	54,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	WISON / CHAMPIONCHIP	54,43
LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025095994	HEAD / MASTER	54,43

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 46,47

Descrição: TROFÉU MDF 40CM PREMIAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	sm trofeus	46,45
VIEIRA E FRANZAK LTDA	Marca Própria	46,47
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	130,50
PEREIRA ARTEFATOS LTDA	PROPRIA / TMDF40	46,40
AK INOVAÇÕES LTDA	PROPRIA / TROFÉU	46,47
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	kn	46,47
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	46,47
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PROPRIA / T40	46,47
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	CRIAR MIX / 40cm	46,47
LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025095994	PROPRIA / PROPRIA	46,47

Item: 2 Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 57,56

Descrição: TROFÉU MDF 45 CM PREMIAÇÃO



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025095994	PRÓPRIA / PRÓPRIA	57,56
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PRÓPRIA / T45	57,56
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	CRUAR MIX / 45CM	57,56
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	145,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	kn	57,56
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	57,56
AK INOVAÇÕES LTDA	PRÓPRIA / TROFÉU	57,56
PEREIRA ARTEFATOS LTDA	PRÓPRIA / TMDF45	57,50
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	sm trofeus	57,55
VIEIRA E FRANZAK LTDA	Marca Própria	57,56

Item: 3 Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 74,33

Descrição: TROFÉU MDF 50CM PREMIAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	sm trofeus	74,30
AK INOVAÇÕES LTDA	PRÓPRIA / TROFÉU	74,33
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	159,50
PEREIRA ARTEFATOS LTDA	PRÓPRIA / TMDF50	74,30
VIEIRA E FRANZAK LTDA	Marca Própria	74,33
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	kn	74,33
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PRÓPRIA / T50	74,33
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	74,33
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	CRUAR MIX / 50CM	74,33
LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025095994	PRÓPRIA / PRÓPRIA	74,33

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: UND Val. Ref.: 15,66

Descrição: MEDALHA MATEIAL ZAMAC COR BRONZE DIÂMETRO 75MMX3MM 112G



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIEIRA E FRANZAK LTDA	Vitória/Jebs/RM	15,66
PARASOU LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	15,50
ALTEK ACESSÓRIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Altek / MEDALHA	15,66
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	17,40
PEREIRA ARTEFATOS LTDA	GM / MZ-75/3B	15,60
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	kn	15,66
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	15,66
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PRÓPRIA / M75B	15,66
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	sm trofeus	15,65
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	INVICTA / PERSONALIZADA	15,66
LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025095994	PRÓPRIA / PRÓPRIA	15,66

Item: 2 Quant.: 1.500 Unidade: UND Val. Ref.: 15,66

Descrição: MEDALHA MATERIAL ZAMAC COR DOURADA DIÂMETRO 75MMX3MM 112G

Autor	Marca/Modelo	Valor
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	INVICTA / PERSONALIZADA	15,66
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	15,66
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	sm trofeus	15,65
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PRÓPRIA / M75O	15,66
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	kn	15,66
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	17,40
PEREIRA ARTEFATOS LTDA	GM / MZ-75/3D	15,60
PARASOU LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	15,50
ALTEK ACESSÓRIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Altek / MEDALHA	15,66
VIEIRA E FRANZAK LTDA	Vitória/Jebs/RM	15,66
LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025095994	PRÓPRIA / PRÓPRIA	15,66

Item: 3 Quant.: 1.500 Unidade: UND Val. Ref.: 15,66

Descrição: MEDALHA MATERIAL ZAMAC COR PRATA DIÂMETRO 75MMX3MM 112G



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025095994	PRÓPRIA / PRÓPRIA	15,66
PARASOU LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	15,50
VIEIRA E FRANZAK LTDA	Vitória/Jebs/RM	15,66
ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Altek / MEDALHA	15,66
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	17,40
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	kn	15,66
PEREIRA ARTEFATOS LTDA	GM / MZ-75/3P	15,60
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PRÓPRIA / M75P	15,66
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	sm trofeus	15,65
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	15,66
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	INVICTA / PERSONALIZADA	15,66

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 9,82
Descrição: MEDALHA METAL DOURADA 60MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARASOU LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	9,75
ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Altek / MEDALHA	9,82
LAGUNA ESPORTE LTDA	VITÓRIA / VITÓRIA	27,55
PEREIRA ARTEFATOS LTDA	CRESPAR / M-60	9,80
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	kn	9,82
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	9,82
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PRÓPRIA / M60	9,82
LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025095994	PRÓPRIA / PRÓPRIA	9,82

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 360 Unidade: UND Val. Ref.: 9,70
Descrição: ARCO GINÁSTICA RÍTMICA TIPO BAMBOLE 0,63M COR VARIADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	S.R / S.R	9,70
RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME	PPE / BAMBOLE	9,70
STUDIO AGILE LTDA	TR / TR	9,70
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	nakatoys	9,70
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	9,70
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PISTA E CAMPO / BB	9,70
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	BLITZ / PLASTICO	9,70
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	RESIES / BAMBOLE	9,70

LOTE 24



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 541,46

Descrição: EQUIPAMENTO/ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO TRAVE DE FUTEBOL

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	541,56
PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI	MAGNUM / TRAVE FUTEBOL	540,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ax sports	541,46
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	541,46

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 9,93

Descrição: CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL 23CM BASE 13X13

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	9,93
STUDIO AGILE LTDA	TR / TR	9,93
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	eipi / eipi	9,93
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ro	9,93
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	9,93
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	pangue	9,90
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	SPORT / 23CM	9,90
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	LCM / CONE	9,93

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 6,08

Descrição: CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL 05CM TIPO CHAPÉU CHINÊS

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	17,40
STUDIO AGILE LTDA	TR / TR	6,08
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	eipi / eipi	6,06
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ro	6,08
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	6,08
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	pangue	6,05
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PISTA CAMPO / CHINES	6,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	LCM / CONE	6,08

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 156,40



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA 50MX5CM VOLEI DE PRAIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	156,40
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ax sports	156,40

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 140,39

Descrição: BOLA FUTSAL 350 A 380G 55A59CM N.º04 TIPO OFICIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARASOU LTDA	DUALT / DUALT	135,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	RACCER / RACCER	140,39
RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME	MAGUSSY / FUTSAL	140,39
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / RX 200	140,38
STUDIO AGILE LTDA	NEDEL / NEDEL	140,39
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	penalty	140,39
MOVE FIT CIANORTE LTDA	MAGUSSY / 3044	140,39
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	topper	140,35
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	MAGUSSY / EVOLUTION 200	140,39

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 105,97

Descrição: BOLA DE VOLEI PU 240 A 270G 60 A 63CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARASOU LTDA	DUALT / DUALT	99,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	RACCER / RACCER	105,97
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	PENALTY / MIRIM TWISTER	105,96
STUDIO AGILE LTDA	NEDEL / NEDEL	105,97
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ax sports	105,97
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	105,97
MOVE FIT CIANORTE LTDA	MAGUSSY / 3016	105,97
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	kagiva	105,95
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	MAGUSSY / TWISTER	105,97

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 90 Unidade: UND Val. Ref.: 29,63

Descrição: COLETE IDENTIFICAÇÃO MALHA PV TAMNAHO G



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	29,63
STUDIO AGILE LTDA	TR / TR	29,63
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ax sports	29,63
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	29,63
MOVE FIT CIANORTE LTDA	ADHAFERA SPORTS / COLETE	29,63
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	marca propria	29,60
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PISTA E CAMPO / DRY	29,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	TRB / COLETE	29,63

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 104,46

Descrição: APARELHO/ EQUIPAMENTO P/ CONDIC. FÍSICO TIPO BOLA PILATES ATÉ 300KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	104,46
RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME	SR / 55	104,46
STUDIO AGILE LTDA	VOLLO / VOLLO	104,46
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	med point	104,46
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	104,46
MOVE FIT CIANORTE LTDA	PISTA E CAMPO / PC-GB001-55	104,46
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	vollo	104,45
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PISTA CAMPO / 65CM	104,00

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 516,06

Descrição: REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA 9,50X1,00, ILHÓS N.º 0
100% polietileno impermeabilizado, 100% extra virgem, resistente a raio UV, fio de 2,2 a 2,5mm de espessura na cor preta, trançado, em malha de 10ª 12cm, com acabamento em faixas com 02 lonas sintéticas impermeável de 05cm a 07 cm dobrada na cor branca, com ilhós n.º 04 nos 04 cantos da lona e nas pontas da faixa.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Pangue / Pangue	516,00
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	986,00
PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI	MAGNUM / REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA	516,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ax sports	516,06
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	516,06
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	DUNK / VOLEI	516,06

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 44,88

Descrição: BOLA ESPORTIVA BORRACHA 150G COLORIDA 38 A 40CM



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	NEDEL / NEDEL	44,88
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ax sports	44,88
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	44,88
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	vollo	44,85
STUDIO AGILE LTDA	DALEBOL / DALEBOL	44,88
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PISTA CAMPO / INICIACAO N.8	44,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	SILME / 10	44,88

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 58,36

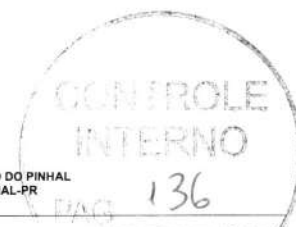
Descrição: EQUIPAMENTO/ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO BOMBA DE ENCHER BOLA

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAGUNA ESPORTE LTDA	PUMP / PUMP	58,36
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	fu xing	58,36
O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	sem marca	58,36
MOVE FIT CIANORTE LTDA	MAGUSSY / 1061	58,36
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	penalty	58,35
STUDIO AGILE LTDA	POKER / POKER	58,36
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	POKER / DUPLA ACAA	58,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	MAGISSY / BOMBA	58,36

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



PARASOU LTDA

Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/4b6fad5e9a478702fca025a4eca0.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c1e43543c0ba414983225e767e501753.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/95c593470c64fda5f317a468f.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/1c58773296464ac1a68118e6500ad7b.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/365729e45a48719940ca4e0a8203d.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/2b9c8baa43843b6b23878d5536861.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/1e8d6294c0e245eb31633c244a0311.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/488c92c3d044486e7907baef33f15e.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/5e07f9c9a4b0a4e895308443cc367352.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/1bd22b1c1bb24528c0b490e489e6777.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/8aa012949844b5aa70c09b1bdcfab.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/1a4b290aa4d6db94b5dc13c146a.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/abcb7d9358a4480919707202576a76.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/756a22434f048391bc2b709e92e614.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c0db4b9a55b40abd145e0b673f787.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/cb3235e404340e1971064d3db91835.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c4ab1634669a41c99675a0150b0c0c53.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b470d5771b4443b912e6cc510f0ba8.pdf
Horário: 21/05/2025 09:45 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b1342711424315b19752ed53b62dbb.pdf

15 de 35

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ALTEK ACESSÓRIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/40c46894a264a885510459362c.zip
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/ba0caee089e492857e33196405290.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b6d982660424b6ba8d07559a3baa.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/fe21c3b11247bac9445a3a0d4951.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/94ac255390644fe95677b7a8082a0.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/88c0f9c494b63a7b7d9047b5d1.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/3c9be0fab4f4dc5e9ba1e20213.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/6902532813420b05ba939934040.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/0e2b75664b749e0aa2e4d20a1fab1.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/50ba94440c241178d1bf114708178f.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/725813068e4c8ba80125426c4a9f.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/d293a33735de444629fe1d869e2b487.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/201981fe91c4aa3a2196c865e0ebc1.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/982e512020924b6b6722ba08d914bc.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/5f8e3866a474394b0a657c0c06c93f.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/8ba8afca10449a2b7e285cc091a36d.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/70151f6e0894f9d813c5d8e643a66.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/6e1e280f174948004a95820ac36e.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/08d0752b3c0a18ba54f13ac40fa.zip
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/77af56d7245473b1b9318b2069254.pdf
Horário: 23/05/2025 11:52 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/0465353934456b31fa7c12125dc.pdf

16 de 35

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/a8291380a3470ea42912b0920347a.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/67c7ee17a41a99687a393747234f.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/ca80c473444e52af598401a120b4.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/47a0ac32650481b918eca10ccbe81c.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c3a15e27347b40c9594e3eb043016c0b.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/42275d176c4029a76696251d8ff70.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b77851db7974c11a36c1a301845b104.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/d0050d8f51943039b6b7f53c08b.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/41377aef8a040801c2571448090e6.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/84e0c518d954a0580242394abe9a64e.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/7882984027a4c38821a275ae9093f2a.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/e018995cc20401ea330031ba09252a.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/15af097317d43a8b06c6c207621c3a3.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/a3a50f8ebd49ca022c0be2350a46.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/8ab0784aca154249005375015a0ca78.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/259212194404085a5d9c9062510a4.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/9c23a9e764824286aab1d55b2038a9ae.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/716188eb210478b94e759037b108.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/afa87058a478a9a15c090413528e0.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/0a6354c0fab470b2c3b9429c57798.pdf
Horário: 26/05/2025 09:43 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/123e1170359743d990be31090d05ad.pdf

17 de 35

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME

Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c3a6d3178464a028d57b4e7ae19171.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b42ba9936c145b5e0cd5ee410e650.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/5ee824481c68496b89fc7a9999493b.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b37e3b9a575041fca3b717957012c26.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/3ac577157a784be384a42656465014ab.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/8427feb3215498ba949ebb4ab826c0.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/efc3a5fb8e146c9d88497e53ce7ae.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/0657898acc04348a3b3c998742562.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/0f1628b93b542c19f97b8b0c995a4c.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/450c46404ad406ff7c9019136623cc.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/41c9525906540f42b259398a486872.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c4cc502a10b4c3ca3c2da63e707c06.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c81f5a45e9425185ead6e7a057a71c.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b7c784b684398976c1033438e04f.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/e27478108440c294c02986379053.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/8c6099090ec1477a8a4f40918e807.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/af9640d51134b7995906d0c93949a8.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/548abdcfb54e9982c74f4fcb86d6.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b39a6c23c0c4a78aa43016a0c313b9.pdf
Horário: 26/05/2025 15:07 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/86fe3b0c4e4cc0b3a42945ca62a2c.pdf

18 de 35

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PEREIRA ARTEFATOS LTDA

Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3431c0e014be49c21e25e93e202b.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1d7e7440437e4304b44430c3aa44c3d.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/75a83180094d7b58f9f721268f68.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Cálculo de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1822d84330d41589a6890b47f11d0.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/146011834874b1a67646e5524e8c52.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d9f9ecce488e47b19a0996a9f9070ab.rar
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b269f715d473428f0c69188aa42188.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/80f8f7fba4b47b79b505ee084b7be62.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3a9ed229ce8044caebf6c0992dbb65.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c30708e1c8946d89e0342ce94103190.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3dc17b5d63744677b809952a64a826bc.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/69509a929e3450ca24a2639f9dc0e50.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bdd92144bb69457aa3280250cafe9a2a.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/737027c149944f978250b29b3b0e0f.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4c02a335a1c46eba72e259c7374cca.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5e642773c75464a2e5434a051da88b.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8b30606a3548c99485ea5c34c8af.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d4d4c3564bd1470a228a19876581ab.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c2af649b49a4caca51e14de9bfae1e3.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5cc0f3a2b149b4afca490bca4715a.pdf
Horário: 26/05/2025 23:21 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/28500cb07bd4c7282f57ce911b07de.pdf

19 de 35

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/07eb0c52be7748a3922315381978f5b.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/eb0cb41b546c47d858d745c2cd3a5b18a.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a2af6723d9848ae9413aaa1c794e3a1.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Cálculo de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4cc8bcecc0b418b736ab90cf1e587b.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b9b877a444944827b14e326d0c9f9e53.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3a6818c2bca74448ba976d45e0a5525d.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4d2b13c294c43708ec0f9a1355bae.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7704b6f818420bb59d0e604a8453b3.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9d0ea9011efed47cb9595e085386048c.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/03cc0c6154634a10baf6c19e63031304f.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/453a5a6a8774d63abb674a63dfbica9.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/421e58203c894c3b086af906e255a45.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/80b0b3119e6447c0bd14e631e5004f.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/45a218d44774c8dba181cc0cbac2893.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2aa13b3d01642268f181a981a18ca.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7b5d34a3643c1ebae2011ca70fa762.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/32b10dd571433b725d05434763c3c.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3904ca3a444a348dea38eaca758ca.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5e97ec8baf6bfc3ab03d0830c1f.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b10aeb0e4e14851b50c9584a0988a1.pdf
Horário: 27/05/2025 07:28 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c1280c472c403cb4049a3bc584c7.pdf

20 de 35

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LAGUNA ESPORTE LTDA

Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a675e720b8433b0e4e28b9e1405.zip
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/458a182623458a8330c737399866.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/59af62b2b494818b5369084903680.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Cálculo de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3524a001f6ac280af4792b6869759fa.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4f93018c6e428aa9116441e9a9607.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/334f8148a7b46e991e9362487ea06e.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9b813a817a145f9903d81f9a0a98f.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8b0130b7681e4034a875e9b31b1baba.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a05b8d18866344cb39359b0481de62.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1e57cb88aa6434ab812a2efc77799.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a00bf02596c9415894ef9b0211a488.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9f51d04b3c34b3a51776baaaaa1e.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c7421be471049ead07a6b18b15cd9.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a450dad79725a412873ca4a3993c3abbe.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/60b44a627a524a6f936781a4e8a744.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/66194d1099134ad689201d6fa50ca73.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5b6f3202774c0e9adac849da48b3.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f8ac71efaa4a4b7bca35f2e17384a86.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/86a2c72561b34cd39630a3085c2371.zip
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/578c4512a5649ec9079795a68252.pdf
Horário: 27/05/2025 12:05 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0f9d564807477d6f75b9b09c9370.zip

21 de 35

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

AK INOVAÇÕES LTDA

Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3bf8b9e52b448a075213c7791336a.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a5fba51b578d4c2b5c233a2323e0ff3.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b79060380047fa68947e062ce4806.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Cálculo de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3a8632684104d5a870b296a7e1c521.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/76f8b659e6f4a8a8c4e913a5ad8b6.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5ba5c830633f48ba172c7e070ba456.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1b0bc00b67274e6092b000969f7cba.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/726be0f8f14232a3a072559a13301.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2b60520255194bd82b50194c90a5a0.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/726be0f8f14232a3a072559a13301.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c816fa9e3ca460795afcc18432e1b59.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/af8167154b54d4b7e12a0743b5b8b.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/96b9995619c1446bb6503d872ba1e599.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/552673c0db543e8a8a030ab89a64.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/87577d3a314850a0b92b99a2c07ab0.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3d8e20e18740eb084a99a4a0508c2c.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/448e8f78510a19c1a7a247482b9b.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2937850159c45749b090435aa4ca0.pdf
Horário: 27/05/2025 13:46 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/270223b37a040868026710a07cbaba.pdf

22 de 35

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4b8e980c41431d8fca74e1dea8b0c.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/29cbf50b8945433969d51f8f9a6cc7.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/98016f0232145c08b4efb3e3a04c.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bb8d9b2743374c3b7f9505b5b6a63f.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9bcb5540b754a4a02a846141a96905.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2c373632954dafadecab2bb0c7.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/53ab3b14c004e5386cdeb7b1090a75.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/242fabcbe2749368ba33305e162941d.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3f0e6f536ce84bba964b3a3a20e20.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5320e4579ead4216b7648dcd7a8a0c.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8a3acc3916ac4223867a1005eb307e8.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a3b95941c545492ab791770x2382.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1e367853ec743aa9513c295aaa3522.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a6000eb56324371985c73956c01ee4a.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/71661324aa14299081bc8fa6d7bb7a.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/68354c17ef343efb0b8e00d9a9a7.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/349f1444e8478790acc69da97a.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Outros documentos
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3bc08c49d89443497a79235e3a8e1e0.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c072868cc4f40481628e76811952.pdf
Horário: 28/05/2025 09:43 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/35a2b8c497584b96a3c7a05dc24c230f.pdf

23 de 35

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c617089a334e8947736f1b5c1b6786.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2b66dcffa78418bbacae1407000e1c1.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/864157180c0948b6fa5772ecce51.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d493b4c7b5940e8a9940e8a78a22.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cd343005f80694aaafbc0761549a732.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/h035a66e2a4c388fcae553f3664b.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f039b12641c1b5a0c5b5b7b69079.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a6182f04c040adbf13b0267e065.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/108bafdc7cd54eeebd3831941e5e603a.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/14a1d515581741879d233bb903aa644.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8e6828963dc14b5ef38170498c4415.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7d99d3c3b06942c0b78619c8a08b8c1.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ac07167b63464c99a392d93039356.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/32c1c952196742da0a87c944a8e3bdc7.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a2b197922a42ae9aaf5855a9eb19.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/27ad490ac8945c8921ca58b6a159466.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1595e25435264ac8592790cc83133.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3a786c839f4a1970b1038e5d615.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Outros documentos
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/79b1ebabb54880628538277e78ba4.zip
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6972b5621ecb44d89385239a805ff.pdf
Horário: 28/05/2025 15:06 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bf6198c4c481fb1e999c58a889a.pdf

25 de 35

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b8e588694245219652ba52815c0b.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4a4cc8c0251ab486fa10daed78117ad6.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/00b82a96751491fa9a2c790daa18e.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/44695835c5ec4d7c8d9c4ec0f40f9c9.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7d02749ad47ca2074a67d09308.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/295035928f940489c30b7644434a0.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7e8345e19b944149d12155425c1904f.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/23c9f5c0341b2b3f055014008f5.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2010acfb1cc742caf106a82667768.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/73261842cab479aa5fb9aa817326c3.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ac78a24096463789a0175058ae25a.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/20231a8062940659dcf5f067c063c3.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/70ac8b8cc1418ab4a0238f94838cc.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/705804207546389f7b1a7872b74d.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/29e128661d740418f893f464671871.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/25505a3c13140a496214895a997f1.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/918964ee04ae2a2830093c2f910c.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/307ebefc3c3401684abe1557b33444.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Outros documentos
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/597bbcbf434def89ace66f1980c45.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9a28483424a340490252080e40bbae.pdf
Horário: 28/05/2025 10:11 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/edae6686e449778a774675312e.pdf

24 de 35

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA

Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/677264d1824f0a2c867425c23098.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6944f14ca594ca74de304c00b1c8.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a27709922a54a0c0b3f7176457358.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9dacc710d12d45daa98164f91c9c6c.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/030b14018974775b642ad0c557ec155.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a80c8b4716604b9a0b8a15630b37c7.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ec0336b7505d47aba29a80418dc8ca7.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a01ebaff19f40d397241905989a1c7.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6c81866a4b04728feda9195a039c8a.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1cbe429c7a448906850830948b12a.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/h3c64187034687b697aa6016f11323.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6a514e154043424a08a4a97442bdc.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5645b6ca3b64146afaa28a2b0173a.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/35ca2c0d8994ab5931bae5d0ffa7e5b.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/31253b1c0f6a4988b6c9126085541b7.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c0502039904c32bba46a085858a7.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/69216555d2aa4684a0a9f911296998.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/906a3206984837bccc12bf13c33b9a9.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2ae5013258664a9993f7443637024a.pdf
Horário: 28/05/2025 15:12 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://fanceletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/379bc02111343aae14bacc27b8a69.pdf

26 de 35

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/67076b89492b70e260f6a73.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/9a22edf55a84a89a71d54594ab897.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/5756973677c7480fa86621f6313067.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/16a321682504c1f8a1a115c5ea71b3b.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/20361c0f7114fa0a82d21ee26d6b938.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/208104033a5488d933abb18729643a.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/75727d751e4c0ee84c3762121a88.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/7a6380774384214955ba0e42554eb7.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/168349c0da84450929e23b05e0f69.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/09466444724c3db2b61a2b67a84a.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/001a8bcb234b9f9e179559954772f.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/69020ebc63d049a0a8ee78577c184f.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/723a47b536a499fa58407ef6cd8b0e.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/00ad11b7d0b345fa1501c5e8028a119.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/0b11d98764e45943845075c9aa30a.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/c12a5f81e42e4b4a96ae22410528.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/1a2aac096954ed762293baada5a7776.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/4a6325b69114caef979f333c349e50.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/340d5ce59806407ab93661f7193dbf7.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/0a6be73a71c495a07818ad5a06886.pdf
Horário: 28/05/2025 15:52 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/0bce49d1153a4a5a76c035e72bcb1.pdf

27 de 35

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MOVE FIT CIANORTE LTDA

Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/661de7a7b7e477a286cc09123044.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/4a25203070247011147597b764419.zip
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/a6a27823b0407901cd64fca3177.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/0d9138601a056b191556c0e87344.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/034e9e039b0475c8716a25e3a8876c.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/1701510414dca429303a1f30a3cd75.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/5c0cfaa4b0439485f87a3e88ade3e.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/b4559cd096ea41e08475d22a4c3e9508.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/35585110212451851083a04b891120.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/4ad9eb8b98a4422e6f48a512a638739.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/ae940d103534527b0ca20748d31182f1.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/061b09a994404afe042cf48b3201.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/b32c2984029422ebc75a28936a428.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/bed5d70e34140128068b08a6b030ae.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/5a4cc2a18a774a5c997cb696cae87a2.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/95c778371b1c41c8850be1367b3cd53.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/b101982ac5c40eda1a0b09aa04a810.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/ef808b00a14c891b1b899f339435a.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/0f0d6193b04414bdc7810cd90771.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/914a108af7e4b38b7bf488711def7.pdf
Horário: 28/05/2025 16:30 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/ca067291bfc4938a523d22ad97d336.pdf

28 de 35

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP

Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/5b0f06407941179d583bab19327.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/0200739abba4c60a745828fa0ca2e.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/ef3ca35445c44249eb0e809646a0d8.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/035d0c3c605e4317954915821030961.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/0a00bcb63e745e493e140b080e8a7.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/1f470e082e74d559bd81b1cd189a2d.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/11c3626724c1918768687a609c.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/1cd0ff0b6891446eb13690695c13cd10.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/95185422b011415599c8b2fa9550ec39.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/42e6401d52834d881a06c729082e50.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/84b68d46d2466d89e5537e83b38cd8.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/657b528e3467a67167e0b1032a40.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/06e947c325a50a5a0ed5c0b91591.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/983a1508438743049b/d75b46c13fe5a.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/b71e830e06482b9c0b318c328252f.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/b60103c16f4e51931a709243a2230.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/71e830e06482b9c0b318c328252f.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/7981d37f343b0b7fca08033c52f.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/a18a247d4cd8902d9295e5588b.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/88b3be4d0360490a9b29ee0a487a13.pdf
Horário: 28/05/2025 17:27 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/1b1c27e08fab9b3970ad0c6f2154811.pdf

29 de 35

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

STUDIO AGILE LTDA

Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/200b98566d1242ba0b50a6f60141.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/45a980ab2164e1cad5087c79857a.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/8f03403e07495d99a49cd90112e13d.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/5a8112c8b994aa7a19d3ab550fa757.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/16c3c7e1cc0e4704a798856ebcd5995.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/3898ae77a6b34dbf60f181e9a389f0e.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/2010f12a674c8309487f0db7a78b4f.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/54ca8f0cd2044389c244c910f14045.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/9741066b87408407098a735aaee0cd.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/0e7b41c21d143ad88c39b1ae8a4a0c5.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/882402a024c0e6797a285d4b95badf.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/2525c0c187c74b61a8748e9c1ef0b781.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/768d34a0844ab7b74a5a3e295719c.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/0cfe04a721e74db98a29a72c3597be844.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/2c444470c349890355debc53b0dc.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/3ee2e930125c04959080f0b3e4670.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/ec4831513b485681dfba388293a9a5.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/4c25fa4c7364664b0f0bd9400cd086.pdf
Horário: 28/05/2025 21:54 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.brlb.core.windows.net/participandocuments/0eeaf6182a4c8bda11786001025b.pdf

30 de 35

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/a52a5e064b1e4408471d5d67c0b6b52.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/3341e9d84041b083c363003a2218c5.zip
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/71a1afdc33d047bd840c44e7604d004b.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/fc04916ed82040e396f3a5a9771035.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/3f419f6c6234498b421618091a7000d.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/879eacd2a284b0ca5d827cb8275ace.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/730cd9651b034b56f9ebc2a34740661.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/74c2037636cd49a597613b336b658813.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/8b9e06920648d381c2d40955b41b7.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/c03c4315e954b2096c9869a3e7602.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/1c3ec7c9604c78be91b969fbc09154.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/93a14b41e974b4586797803d349c448.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação da ME/EPP
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/3ec01895a6f460c8e78629d21640f.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/27eda51d2c2b490786694ca6de1b073.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/91e419a155242ba8e01b310580073ac.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/9954599ac0104c1dbeccd276e918b6.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/ac19b0f2942ebd9102803a4846a.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/2870a8d1772474da4aa48a2ba18fd.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/20c3528732c44359813c04a28fbc68.pdf
Horário: 28/05/2025 22:10 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/4402ca1e0ba049a9f868a6c52cd010.pdf

31 de 35

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA

Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/14e60a1f74d0494d8539d450ea8c9ae9.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/85108dc05e4b52e8896e826fc0ae21.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/371a35b635641a3b94fb6e8d14ca5d.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/ee410430fb1c45e9a28bde65ead14cb.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/4891d6ab34341e6894a69ec07c0bdf.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/f019e44ad91444c39a01b542a56959.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/5b0e5a0a299840d3b35acc5a0d0940c.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/d6f5d9383734459a0d6394868682c2.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/1dc206fc0cde4f5d8b5d7ebcb3b5293.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/9848890b7c5349ab8577b31d8a78259.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/b796d05e04830a904546489c524c3.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/480e484b06947ec79c7ba2711f4a5.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação da ME/EPP
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/1fca78ad32364ca94eb5aa21c78a3a1.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/a0e67b190a244eebac3f0f4e9d3.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/80759e2284450b4e3605a13a0b0c8a.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/ac63c202b7403b908250395042f.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/e25b673b11471580c773158231228f.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/13c010c2412294af1bdc1a912c322643.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Outros documentos
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/8f9600295601497afcc2284632ee81cf.zip
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/8f1415b900a1449f830dc322a90234.pdf
Horário: 29/05/2025 01:16 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/0a0948f3541c694448a9d5e2eeb66.pdf

32 de 35

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VIEIRA E FRANZCAK LTDA

Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/f7344a9b0124a5aac5592.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/96908a9e0adad2089acbc5e5a444202.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/a515292d155c5aacc8e02a5093d1c9.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/a363288275704ab9770206b0b3877.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/65462c0dc3a4402b467820b64266f8.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/067e0cd8527bb48f7be42053b74652c.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/7c29ea8747a24c18ab9cd505428af365.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/8d0c4f687b3344a897602dfe009e203.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/1ac74b09bcb481e827859a499c7f5cd.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/195b1e7055a472982e6627770ccce5.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/32b13460319c4b47844747ec2053279a.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/0270a61c0b84a70813a52876b2a647.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação da ME/EPP
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/2c1228108059400eb746f5880966a5.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/03a038402a08406398f411b631cad0eb.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/ca24c35604248ae8597c0683146.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/0080c2ab0684a8880007e1ca46ea43.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/37f6850f8274a2e9f98a05426449a.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/4580490b2c547fad3a064097888.pdf
Horário: 29/05/2025 07:59 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/767613002b471bb63a1350eb270ae.pdf

33 de 35

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025095994

Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/e8c86038f048b6b767262992387.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/f5e4c72b1c94498b7420b470c411f.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/c2f6ca8a946451a074ca2a583534a.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/61325c70ab9c4afe97d7296717b290f.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/15c2725d9ab40e2be027544a37ef1.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/d1c00fced8f4b0b91628548dc0c17e.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/9736cf9eb9645fda22c8ca38a676de.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/0a8bfbf02c8413297842627208b0fc.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/0a4ff09f7cc47e3a349b0f489c985.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/9712b817e3448296a29b17953d2326.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/11a38710123648c0fba21c44ef7a7c.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/39c89596e4148b32c0c946c55a2.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação da ME/EPP
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/73ae0c7b04e5eb8e8b8f3de75a.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/3fcfcdcaecb4996875aa46073718.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/054373c41c2043f6a4e70a148291ea.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/9026f75ada0b471e7b2568245e0620.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/a6e122f52c55a61b4879e79a9c569.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/20f5ec189a5e4f1af1e387853aa4a4.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Outros documentos
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/c2854dc544b4a1c6a203957c77154f8.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/c47fb065769149b083346a2b4e9961.pdf
Horário: 29/05/2025 08:32 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://fanceletronico.bibb.core.windows.net/participandocuments/99f9b79f054c3af9a0c003c28978.pdf

34 de 35

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
Processo Administrativo Nº 149/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 13/05/2025 08:58:01



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
Processo Administrativo Nº 149/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 13/05/2025 08:58:01

TOTAL DO PROCESSO: 78.347,29

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA 41.227.145/0001-07 10.580,15

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 576 Lance: 555,84 Total: 555,84

Item: 1 Unidade: UND Marca: DUNK Modelo: CARRINHO

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE MATERIAL CAPC.4,70KG 87X53X53CM TRANS.BOLAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 561,46 Valor Unit.: 555,84 Total Item: 555,84

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 162 Lance: 271,23 Total: 2.712,30

Item: 1 Unidade: UND Marca: PENALTY Modelo: 8.0

Descrição: BOLA VOLEIBOL MICROFIBRA 260/280G 65/67CM ADULDO QUADRA 8.0 18GOMOS

Quantidade: 10 Val. Ref.: 273,97 Valor Unit.: 271,23 Total Item: 2.712,30

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 347 Lance: 124,37 Total: 994,96

Item: 1 Unidade: UND Marca: PENALTY Modelo: MAX 100

Descrição: BOLA FUTSAL PU 300/350G 50/55CM 8 GOMOS VÁL.REMOVÍVEL LUBRIF. CHANCELA Bola de Futsal, tipo oficial, Couro sintético, Câmara, Matrizada, Miolo removível e lubrificado. Peso aproximado: 440g

Quantidade: 8 Val. Ref.: 208,68 Valor Unit.: 124,37 Total Item: 994,96

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 898 Lance: 127,13 Total: 1.017,04

Item: 1 Unidade: UND Marca: PENALTY Modelo: MAX 200

Descrição: BOLA FUTSAL PU 350/380G 55/59CM COSTURADA CHANCELA DA FEDERAÇÃO 08 GOM

Quantidade: 8 Val. Ref.: 228,98 Valor Unit.: 127,13 Total Item: 1.017,04

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 223 Lance: 216,54 Total: 2.165,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: PENALTY Modelo: MAX 1000

Descrição: BOLA FUTSAL PU 410/440G 61/64CM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 345,66 Valor Unit.: 216,54 Total Item: 2.165,40

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 724 Lance: 3,74 Total: 1.346,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: RESIES Modelo: BAMBOLE

Descrição: ARCO GINÁSTICA RÍTMICA TIPO BAMBOLE 0,63M COR VARIADA

Quantidade: 360 Val. Ref.: 9,70 Valor Unit.: 3,74 Total Item: 1.346,40

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 830 Lance: 4,26 Total: 85,20

Item: 1 Unidade: UND Marca: LCM Modelo: CONE

Descrição: CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL 05CM TIPO CHAPÉU CHINÊS

Quantidade: 20 Val. Ref.: 6,08 Valor Unit.: 4,26 Total Item: 85,20



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 949 Lance: 52,96 **Total: 529,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAGUSSY Modelo: EVOLUTION 200

Descrição: BOLA FUTSAL 350 A 380G 55A59CM N.º04 TIPO OFICIAL

Quantidade: 10 Val. Ref.: 140,39 **Valor Unit.: 52,96** Total Item: 529,60

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 721 Lance: 48,93 **Total: 978,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAGUSSY Modelo: TWISTER

Descrição: BOLA DE VOLEI PU 240 A 270G 60 A 63CM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 105,97 **Valor Unit.: 48,93** Total Item: 978,60

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 744 Lance: 194,81 **Total: 194,81**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DUNK Modelo: VOLEI

Descrição: REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA 9,50X1,00, ILHÓS N.º 0 100% polietileno impermeabilizado, 100% extra virgem, resistente a raio UV, fio de 2,2 a 2,5mm de espessura na cor preta, trançado, em malha de 10ª 12cm, com acabamento em faixas com 02 lonas sintéticas impermeável de 05cm a 07 cm dobrada na cor branca, com ilhós n.º nos 04 cantos da lona e nas pontas da faixa.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 516,06 **Valor Unit.: 194,81** Total Item: 194,81

LAGUNA ESPORTE LTDA 52.307.066/0001-22 **6.423,70**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 369 Lance: 162,08 **Total: 324,16**

Item: 1 Unidade: UND Marca: P.CAMPO Modelo: P.CAMPO

Descrição: REDE VOLEIBOL POLIETILENO MALHA 10X10CM FIO 2,5M 04 FAIXAS 01MX10M

Quantidade: 2 Val. Ref.: 322,90 **Valor Unit.: 162,08** Total Item: 324,16

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 921 Lance: 11,90 **Total: 35,70**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: REDE ESPORTE NYLON TIPO TÊNIS DE MESA OFICIAL COR VERDE E BRANCA

Quantidade: 3 Val. Ref.: 109,56 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 35,70

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 597 Lance: 17,46 **Total: 52,38**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: REDE ESPORTE FIO SEDA P/ BASQUETE TAMANHO OFICIAL

Quantidade: 3 Val. Ref.: 56,98 **Valor Unit.: 17,46** Total Item: 52,38

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 350 Lance: 210,00 **Total: 840,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: REDE ESPORTE POLIETILENO P/ FUTSAL3,10X2,00X1,00M PROFISSIONAL FIO 8MM

Quantidade: 4 Val. Ref.: 210,00 **Valor Unit.: 210,00** Total Item: 840,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 933 Lance: 122,68 **Total: 245,36**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: REDE ESPORTE NYLON P/ HANDEBOL TAMANHO OFICIAL

Quantidade: 2 Val. Ref.: 231,63 **Valor Unit.: 122,68** Total Item: 245,36

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 394,59 **Total: 3.156,72**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NEDEL Modelo: NEDEL



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: EQUIPAMENTO/ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO TRAVE DE FUTEBOL

Quantidade: 8 Val. Ref.: 541,46 Valor Unit.: 394,59 Total Item: 3.156,72

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 475 Lance: 4,44 **Total: 44,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL 23CM BASE 13X13

Quantidade: 10 Val. Ref.: 9,93 Valor Unit.: 4,44 Total Item: 44,40

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 505 Lance: 151,44 **Total: 151,44**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA 50MX5CM VOLEI DE PRAIA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 156,40 Valor Unit.: 151,44 Total Item: 151,44

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 663 Lance: 13,10 **Total: 1.179,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: COLETE IDENTIFICAÇÃO MALHA PV TAMNAHO G

Quantidade: 90 Val. Ref.: 29,63 Valor Unit.: 13,10 Total Item: 1.179,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 560 Lance: 56,88 **Total: 227,52**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: APARELHO/ EQUIPAMENTO P/ CONDIC. FÍSICO TIPO BOLA PILATES ATÉ 300KG

Quantidade: 4 Val. Ref.: 104,46 Valor Unit.: 56,88 Total Item: 227,52

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 16,75 **Total: 100,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: BOLA ESPORTIVA BORRACHA 150G COLORIDA 38 A 40CM

Quantidade: 6 Val. Ref.: 44,88 Valor Unit.: 16,75 Total Item: 100,50

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 466 Lance: 16,63 **Total: 66,52**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PUMP Modelo: PUMP

Descrição: EQUIPAMENTO/ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO BOMBA DE ENCHER BOLA

Quantidade: 4 Val. Ref.: 58,36 Valor Unit.: 16,63 Total Item: 66,52

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP 00.492.065/0001-00 **41.748,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 348 Lance: 129,00 **Total: 258,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: vollo Modelo:

Descrição: PLACAR POLIESPORTIVO PVC MANUAL C/PLAQUETAS 3,00X21,00X38,00CM 960G

Quantidade: 2 Val. Ref.: 206,63 Valor Unit.: 129,00 Total Item: 258,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 41.490,00 **Total: 41.490,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: sm trofeus Modelo:

Descrição: MEDALHA MATEIAL ZAMAC COR BRONZE DIÂMETRO 75MMX3MM 112G

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 15,66 Valor Unit.: 9,22 Total Item: 13.830,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: sm trofeus Modelo:

Descrição: MEDALHA MATERIAL ZAMAC COR DOURADA DIÂMETRO 75MMX3MM 112G



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 15,66 Valor Unit.: 9,22 Total Item: 13.830,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: sm trofeus Modelo:

Descrição: MEDALHA MATERIAL ZAMAC COR PRATA DIÂMETRO 75MMX3MM 112G

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 15,66 Valor Unit.: 9,22 Total Item: 13.830,00

POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES 18.828.722/0001-02 620,00
LTDA

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 714 Lance: 13,00 **Total: 130,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Panguê Modelo: Panguê

Descrição: RAQUETE ESPORTIVA MADEIRA CORPO BORRACHA 02 LADOS REVESTIDOS

Quantidade: 10 Val. Ref.: 41,29 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 130,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 816 Lance: 245,00 **Total: 490,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Panguê Modelo: Panguê

Descrição: REDE ESPORTE POL.P/ FUTEBOL DE CAMPO 7,50X2,50X1,50M MALHA FIO 2,50MM

Quantidade: 2 Val. Ref.: 751,79 Valor Unit.: 245,00 Total Item: 490,00

RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME 22.382.705/0001-53 1.246,44

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 676 Lance: 415,48 **Total: 1.246,44**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PPE Modelo: CAMPO

Descrição: REDE ESPORTE POLIETILENO FUTEBOL CAMPO MALHA 15 UV 7,5MX2,5M FIO 4MM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 851,79 Valor Unit.: 415,48 Total Item: 1.246,44

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES 07.067.855/0001-89 6.394,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 603 Lance: 13,80 **Total: 552,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo: PVC

Descrição: CONE PLÁSTICO 50CM COR LARANJA

Quantidade: 40 Val. Ref.: 27,76 Valor Unit.: 13,80 Total Item: 552,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 542 Lance: 183,00 **Total: 1.464,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PENALTY Modelo: ULTRA FUSION

Descrição: BOLA HANDEBOL POLIURETANO 425/475G COST.58/60CM MASCULINO H3L

Quantidade: 8 Val. Ref.: 342,47 Valor Unit.: 183,00 Total Item: 1.464,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 935 Lance: 176,00 **Total: 1.408,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PENALTY Modelo: ULTRA FUSION

Descrição: BOLA HANDEBOL POLIURETANO 54CM 325G COST.52/54CM H2L

Quantidade: 8 Val. Ref.: 360,57 Valor Unit.: 176,00 Total Item: 1.408,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 717 Lance: 165,00 **Total: 1.320,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PENALTY Modelo: ULTRA FUSION

Descrição: BOLA HANDEBOL POLIURETANO 50CM 290G COST.H1L

Quantidade: 8 Val. Ref.: 358,94 Valor Unit.: 165,00 Total Item: 1.320,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 741 Lance: 33,00 **Total: 1.650,00**



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: KIT Marca: GIANT DRAGON Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE TÊNIS DE MESA BORRACHA C/FELTO C/ 03
Quantidade: 50 Val. Ref.: 54,43 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 1.650,00

MOVE FIT CIANORTE LTDA **40.071.069/0001-20** **11.335,00**

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 8.650,00 **Total: 8.650,00**

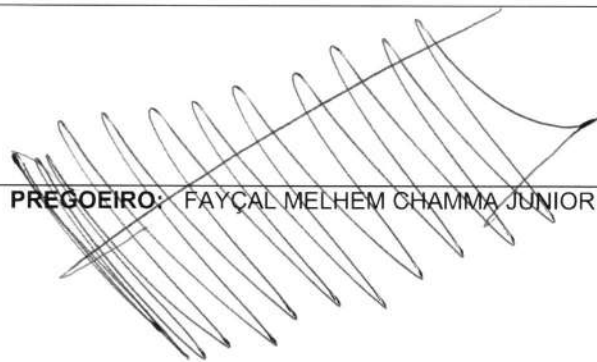
Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: T40
Descrição: TROFÉU MDF 40CM PREMIAÇÃO
Quantidade: 80 Val. Ref.: 46,47 **Valor Unit.: 28,17** Total Item: 2.253,60

Item: 2 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: T45
Descrição: TROFÉU MDF 45 CM PREMIAÇÃO
Quantidade: 80 Val. Ref.: 57,56 **Valor Unit.: 34,89** Total Item: 2.791,20

Item: 3 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: T50
Descrição: TROFÉU MDF 50CM PREMIAÇÃO
Quantidade: 80 Val. Ref.: 74,33 **Valor Unit.: 45,065** Total Item: 3.605,20

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 715 Lance: 8,95 **Total: 2.685,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: M60
Descrição: MEDALHA METAL DOURADA 60MM
Quantidade: 300 Val. Ref.: 9,82 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 2.685,00



PREGOEIRO: FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.227.145/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2021
NOME EMPRESARIAL FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JACOB PORSACK	NÚMERO 437	COMPLEMENTO *****
CEP 87.053-360	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS AEROPORTO	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FENIXDOBRASILSPORTS@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 9975-6544
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2025 às 14:16:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061

BRUNO BERTOLASCE, brasileiro, solteiro, nascido em 22/03/2004, Empresário, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.517.215-2 SESP/PR e do CPF/MF nº. 115.915.329-90, único sócio componente da sociedade empresária limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de **“FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA”**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209798061 por sessão de despacho em 16/03/2021 e última alteração sob número 20242211658 por sessão de despacho 01/04/2024, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ 41.227.145/0001-07, com sede na cidade de Maringá/PR, na Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, **RESOLVE por este instrumento particular de alteração, alterar, consolidar e adaptarem ao novo Código Civil - Lei 10.406/2002, o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – O sócio resolve Rerratificar o arquivamento realizado em 01/04/2024, sob o nº 20242211658, devido a um equívoco quanto ao número sequencial das alterações, onde se lê **“TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL”** leia-se **“QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL”**.

CLÁUSULA 2ª – A atividade da empresa que era: **“Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos esportivos. Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos de escritório e de papelaria. Comércio varejista, atacadista e (E-commerce) de medalhas e troféus. Comércio varejista (E-commerce) especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista (E-commerce) especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de colchoaria. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de armarinho. Comércio varejista (E-commerce) especializado em instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista (E-commerce) de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de calçados. Comércio varejista (E-commerce) de souvenirs, bijuterias e artesanatos. Gestão de instalações de esportes. Produção e promoção de eventos esportivos. Outras atividades esportivas (arbitragem). Fabricação de produtos têxteis. Fabricação de produtos diversos (troféus de qualquer material, para comemorações ou competições). Holdings de instituições não-financeiras.”** passa a ser:

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061



“Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos esportivos. Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos de escritório e de papelaria. Comércio varejista, atacadista e (E-commerce) de medalhas e troféus. Comércio varejista (E-commerce) especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista (E-commerce) especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de colchoaria. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de armarinho. Comércio varejista (E-commerce) especializado em instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista (E-commerce) de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de calçados. Comércio varejista (E-commerce) de suvenires, bijuterias e artesanatos. Gestão de instalações de esportes. Produção e promoção de eventos esportivos. Outras atividades esportivas (arbitragem). Fabricação de produtos têxteis. Fabricação de produtos diversos (troféus de qualquer material, para comemorações ou competições).”

CLÁUSULA 3ª – A sociedade permanecerá unipessoal conforme a Lei 13.874/2019.

CLÁUSULA 4ª – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
NIRE 41209798061

BRUNO BERTOLASCE, brasileiro, solteiro, nascido em 22/03/2004, Empresário, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.517.215-2 SESP/PR e do CPF/MF nº. 115.915.329-90, único sócio componente da sociedade empresária limitada



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061

Unipessoal que gira sob a denominação social de **“FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA”**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209798061 por sessão de despacho em 16/03/2021 e última alteração sob número 20242211658 por sessão de despacho 01/04/2024, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ 41.227.145/0001-07, com sede na cidade de Maringá/PR, na Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **“FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA”**, com sede na **Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, em Maringá/PR.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem por objetivo o ramo de: **“Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos esportivos. Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos de escritório e de papelaria. Comércio varejista, atacadista e (E-commerce) de medalhas e troféus. Comércio varejista (E-commerce) especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista (E-commerce) especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de colchoaria. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de armarinho. Comércio varejista (E-commerce) especializado em instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista (E-commerce) de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de calçados. Comércio varejista (E-commerce) de suvenires, bijuterias e artesanatos. Gestão de instalações de esportes. Produção e promoção de eventos esportivos. Outras atividades esportivas (arbitragem). Fabricação de produtos têxteis. Fabricação de produtos diversos (troféus de qualquer material, para comemorações ou competições).”**

CLÁUSULA 3ª – A sociedade permanecerá unipessoal conforme a Lei 13.874/2019.

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído único e exclusivamente para o sócio, conforme segue:



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061

NOME	QUOTAS	VALOR	%
BRUNO BERTOLASCE	50.000	50.000,00	100%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA 7ª – O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 9ª – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061

CLÁUSULA 10ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as cotas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª – O sócio resolve em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião assembléia de sócios.

CLÁUSULA 14ª – A sociedade iniciou sua atividade em 15/03/2021, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 15ª – Fica investido na função de sócio administrador da sociedade **BRUNO BERTOLASCE**, administrador que está autorizado ao uso do nome empresarial com assinatura individual, vedado, no entanto em participar de atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 16ª – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 17ª – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061

CLÁUSULA 18ª – Fica eleito o foro da comarca de Maringá/PR, para dirimir quaisquer conflitos de direitos e atribuições resultado deste contrato.

CLÁUSULA 19ª – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a sua administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual forma e teor.

Maringá/PR, 15 de janeiro de 2025.

BRUNO BERTOLASCE
CPF: 115.915.329-90



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11591532990	BRUNO BERTOLASCE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025 16:18 SOB N° 20250173123.
PROTOCOLO: 250173123 DE 17/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500900125. CNPJ DA SEDE: 41227145000107.
NIRE: 41209798061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2025.
FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2722008502

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME / SOBRENOME
BRUNO BERTOLASCE

1ª HABILITAÇÃO
20/12/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/03/2004, MARINGÁ, PR

4a DATA EMISSÃO
22/12/2023

4b VALIDADE
14/04/2027

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
145172152 SESP PR

4d CPF
115.915.329-90

5 Nº REGISTRO
08052400329

6 CAT HAB
AB

7 ASSINATURA DO PORTADOR

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANDRE LUIZ BERTOLASCE

8 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL
CURITIBA, PR

77412946 904
PR92484 3227

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuance Date / DOMM/ANM/ANM/ANM - 5. Documento Identidade / Identity Document - Issuance Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 6. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 7. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA080524003<293<<<<<<<<<<
0403221M2704140BRA<<<<<<<<<<8
BRUNO<<BERTOLASCE<<<<<<<<<<<



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ: 41.227.145/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:53 do dia 21/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2025.

Código de controle da certidão: **873C.ED4B.94B8.4432**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036509865-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.227.145/0001-07**
Nome: **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Certidão Negativa de Débitos Nº 89069/2025

Certificamos, conforme requerido por **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, CPF/CNPJ nº **41.227.145/0001-07**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, CPF/CNPJ nº **41.227.145/0001-07**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **04/04/2025**

Válida até: **03/07/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **AFD04E6285CFB2168182C804E103EA20**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 160



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.227.145/0001-07
Razão Social: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
Endereço: R JACOB PORSAK 437 / CHACARAS AEROPORTO / MARINGA / PR / 87053-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050603395587554712

Informação obtida em 08/05/2025 17:16:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO

PAG 161

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.227.145/0001-07

Certidão n°: 17744043/2025

Expedição: 28/03/2025, às 11:45:51

Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.227.145/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202505131336348101417

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 13 de maio de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 039/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90884820-90

REPRESENTANTE: BRUNO BERTOLASCE CARGO: ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 14.517.215-2 CPF: 115.915.329-90

ENDEREÇO: R JACOB PORSAK – 437 – CHACAR AEROPORTO – MARINGÁ – PR

TELEFONE: (44) 99975-6544

AGÊNCIA: 1187-8 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 36512-2

BANCO: BRASIL

ENDEREÇO ELETRÔNICO fenixdobrasilsports@gmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO

TOTAL DO PROCESSO: **119.719,22**

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA **41.227.145/0001-07** **119.719,22**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 576 **Total: 561,46**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DUNK Modelo: CARRINHO

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE MATERIAL CAPC.4,70KG 87X53X53CM TRANS.BOLAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 561,46 **Valor Unit.: 561,46** Total Item: 561,46

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 909 **Total: 645,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DUNK Modelo: VOLEI

Descrição: REDE VOLEIBOL POLIETILENO MALHA 10X10CM FIO 2,5M 04 FAIXAS 01MX10M

Quantidade: 2 Val. Ref.: 322,90 **Valor Unit.: 322,90** Total Item: 645,80

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 162 **Total: 2.739,70**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PENALTY Modelo: 8.0

Descrição: BOLA VOLEIBOL MICROFIBRA 260/280G 65/67CM ADULDO QUADRA 8.0 18GOMOS

Quantidade: 10 Val. Ref.: 273,97 **Valor Unit.: 273,97** Total Item: 2.739,70

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 574 **Total: 413,26**

Item: 1 Unidade: UND Marca: KOKE Modelo: PLACAR

Descrição: PLACAR POLIESPORTIVO PVC MANUAL C/PLAQUETAS 3,00X21,00X38,00CM 960G



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

Quantidade: 2	Val. Ref.: 206,63	Valor Unit.: 206,63	Total Item: 413,26
---------------	-------------------	---------------------	--------------------

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 627	Total: 412,90
---------------	-----------	----------	----------------------

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: BELFIX	Modelo: RAQUETE
---------	--------------	---------------	-----------------

Descrição: RAQUETE ESPORTIVA MADEIRA CORPO BORRACHA 02 LADOS REVESTIDOS

Quantidade: 10	Val. Ref.: 41,29	Valor Unit.: 41,29	Total Item: 412,90
----------------	------------------	--------------------	--------------------

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 347	Total: 1.669,44
----------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PENALTY	Modelo: MAX 100
---------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: BOLA FUTSAL PU 300/350G 50/55CM 8 GOMOS VÁL.REMOVÍVEL LUBRIF. CHANCELA Bola de Futsal, tipo oficial, Couro sintético, Câmara, Matrizada, Miolo removível e lubrificado. Peso aproximado: 440g

Quantidade: 8	Val. Ref.: 208,68	Valor Unit.: 208,68	Total Item: 1.669,44
---------------	-------------------	---------------------	----------------------

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 898	Total: 1.831,84
----------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PENALTY	Modelo: MAX 200
---------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: BOLA FUTSAL PU 350/380G 55/59CM COSTURADA CHANCELA DA FEDERAÇÃO 08 GOM

Quantidade: 8	Val. Ref.: 228,98	Valor Unit.: 228,98	Total Item: 1.831,84
---------------	-------------------	---------------------	----------------------



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 223	Total: 3.456,60
----------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PENALTY	Modelo: MAX 1000
---------	--------------	----------------	------------------

Descrição: BOLA FUTSAL PU 410/440G 61/64CM

Quantidade: 10	Val. Ref.: 345,66	Valor Unit.: 345,66	Total Item: 3.456,60
----------------	-------------------	----------------------------	----------------------

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 369	Total: 1.110,40
----------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PLAST	Modelo: 50CM
---------	--------------	--------------	--------------

Descrição: CONE PLÁSTICO 50CM COR LARANJA

Quantidade: 40	Val. Ref.: 27,76	Valor Unit.: 27,76	Total Item: 1.110,40
----------------	------------------	---------------------------	----------------------

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 160	Total: 2.739,76
----------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: KEMPA	Modelo: SINERGY PLUS H3
---------	--------------	--------------	-------------------------

Descrição: BOLA HANDEBOL POLIURETANO 425/475G COST.58/60CM MASCULINO H3L

Quantidade: 8	Val. Ref.: 342,47	Valor Unit.: 342,47	Total Item: 2.739,76
---------------	-------------------	----------------------------	----------------------

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 312	Total: 2.884,56
----------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: KEMPA	Modelo: SINERGY PLUS H2
---------	--------------	--------------	-------------------------

Descrição: BOLA HANDEBOL POLIURETANO 54CM 325G COST.52/54CM H2L

Quantidade: 8	Val. Ref.: 360,57	Valor Unit.: 360,57	Total Item: 2.884,56
---------------	-------------------	----------------------------	----------------------

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 033	Total: 2.871,52
----------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: KEMPA	Modelo: SINERGY PLUS H1
---------	--------------	--------------	-------------------------

Descrição: BOLA HANDEBOL POLIURETANO 50CM 290G COST.H1L

Quantidade: 8	Val. Ref.: 358,94	Valor Unit.: 358,94	Total Item: 2.871,52
---------------	-------------------	----------------------------	----------------------

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 196	Total: 2.721,50
----------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: KIT	Marca: WISON	Modelo: CHAMPIONCHIP
---------	--------------	--------------	----------------------

Descrição: BOLA DE TÊNIS DE MESA BORRACHA C/FELTO C/ 03



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

Quantidade: 50 Val. Ref.: 54,43 **Valor Unit.: 54,43** Total Item: 2.721,50

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 330 **Total: 14.268,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CRIAR MIX Modelo: 40cm

Descrição: TROFÉU MDF 40CM PREMIAÇÃO

Quantidade: 80 Val. Ref.: 46,47 **Valor Unit.: 46,47** Total Item: 3.717,60

Item: 2 Unidade: UND Marca: CRIAR MIX Modelo: 45CM

Descrição: TROFÉU MDF 45 CM PREMIAÇÃO

Quantidade: 80 Val. Ref.: 57,56 **Valor Unit.: 57,56** Total Item: 4.604,80

Item: 3 Unidade: UND Marca: CRIAR MIX Modelo: 50CM

Descrição: TROFÉU MDF 50CM PREMIAÇÃO

Quantidade: 80 Val. Ref.: 74,33 **Valor Unit.: 74,33** Total Item: 5.946,40

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 437 **Total: 70.470,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INVICTA Modelo: PERSONALIZADA

Descrição: MEDALHA MATEIAL ZAMAC COR BRONZE DIÂMETRO 75MMX3MM 112G



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 15,66 Valor Unit.: 15,66 Total Item: 23.490,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: INVICTA Modelo: PERSONALIZADA

Descrição: MEDALHA MATERIAL ZAMAC COR DOURADA DIÂMETRO 75MMX3MM 112G

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 15,66 Valor Unit.: 15,66 Total Item: 23.490,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: INVICTA Modelo: PERSONALIZADA

Descrição: MEDALHA MATERIAL ZAMAC COR PRATA DIÂMETRO 75MMX3MM 112G

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 15,66 Valor Unit.: 15,66 Total Item: 23.490,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 724 **Total: 3.492,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RESIES Modelo: BAMBOLE

Descrição: ARCO GINÁSTICA RÍTMICA TIPO BAMBOLE 0,63M COR VARIADA

Quantidade: 360 Val. Ref.: 9,70 Valor Unit.: 9,70 Total Item: 3.492,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 217 **Total: 99,30**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LCM Modelo: CONE

Descrição: CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL 23CM BASE 13X13

Quantidade: 10 Val. Ref.: 9,93 Valor Unit.: 9,93 Total Item: 99,30

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 830 **Total: 121,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LCM Modelo: CONE

Descrição: CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL 05CM TIPO CHAPÉU CHINÊS

Quantidade: 20 Val. Ref.: 6,08 Valor Unit.: 6,08 Total Item: 121,60

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 949 **Total: 1.403,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAGUSSY Modelo: EVOLUTION 200

Descrição: BOLA FUTSAL 350 A 380G 55A59CM N.º04 TIPO OFICIAL

Quantidade: 10 Val. Ref.: 140,39 Valor Unit.: 140,39 Total Item: 1.403,90



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 721	Total: 2.119,40
----------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGUSSY	Modelo: TWISTER
---------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: BOLA DE VOLEI PU 240 A 270G 60 A 63CM

Quantidade: 20	Val. Ref.: 105,97	Valor Unit.: 105,97	Total Item: 2.119,40
----------------	-------------------	----------------------------	----------------------

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 974	Total: 2.666,70
----------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRB	Modelo: COLETE
---------	--------------	------------	----------------

Descrição: COLETE IDENTIFICAÇÃO MALHA PV TAMNAHO G

Quantidade: 90	Val. Ref.: 29,63	Valor Unit.: 29,63	Total Item: 2.666,70
----------------	------------------	---------------------------	----------------------

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 744	Total: 516,06
----------------	-----------	----------	----------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: DUNK	Modelo: VOLEI
---------	--------------	-------------	---------------

Descrição: REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA 9,50X1,00, ILHÓS N.º 0 100% polietileno impermeabilizado, 100% extra virgem, resistente a raio UV, fio de 2,2 a 2,5mm de espessura na cor preta, trançado, em malha de 10ª 12cm, com acabamento em faixas com 02 lonas sintéticas impermeável de 05cm a 07 cm dobrada na cor branca, com ilhós n.º 0 nos 04 cantos da lona e nas pontas da faixa.

Quantidade: 1	Val. Ref.: 516,06	Valor Unit.: 516,06	Total Item: 516,06
---------------	-------------------	----------------------------	--------------------



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 310	Total: 269,28
----------------	-----------	----------	----------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SILME	Modelo: 10
---------	--------------	--------------	------------

Descrição: BOLA ESPORTIVA BORRACHA 150G COLORIDA 38 A 40CM

Quantidade: 6	Val. Ref.: 44,88	Valor Unit.: 44,88	Total Item: 269,28
---------------	------------------	---------------------------	---------------------------

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 697	Total: 233,44
----------------	-----------	----------	----------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGISSY	Modelo: BOMBA
---------	--------------	----------------	---------------

Descrição: EQUIPAMENTO/ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO BOMBA DE ENCHER BOLA

Quantidade: 4	Val. Ref.: 58,36	Valor Unit.: 58,36	Total Item: 233,44
---------------	------------------	---------------------------	---------------------------



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 119.719,22 (cento e dezenove mil setecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

MARINGÁ(PR), 29 DE MAIO DE 2025

BRUNO
BERTOLASCE -
115915329-90

Assinado de forma digital
por BRUNO BERTOLASCE
- 115915329-90

41.227.145/0001-07
INSC. EST.: 90884820-90
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
Avenida Americo Belay 1158, Sala 01-38
Parque das Gréveas J Parte - CEP: 87025-210
Fone: (41) 99975-6544 - MARINGÁ - PR

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ: 41.227.145/0001-07 IE: 90884820-90
BRUNO BERTOLASCE
ADMINISTRADOR / PROPRIETARIO
RG: 14.517.215-2 SSP/PR CPF: 115.915.329-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.307.066/0001-22
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
25/09/2023NOME EMPRESARIAL
LAGUNA ESPORTE LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV MARCOS JOSE DE LEONÚMERO
550COMPLEMENTO
SALA 02CEP
95.770-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
FELIZUF
RSENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BRTELEFONE
(51) 3637-2900/ (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 10:09:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.307.066/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/09/2023

NOME EMPRESARIAL
LAGUNA ESPORTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MARCOS JOSE DE LEAO

NÚMERO
550

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
95.770-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FELIZ

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR

TELEFONE
(51) 3637-2900/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 10:09:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.307.066/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2023	
NOME EMPRESARIAL LAGUNA ESPORTE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARCOS JOSE DE LEAO	NÚMERO 550	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR		TELEFONE (51) 3637-2900/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CONTROLE
INTERNO

PAG 173

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 10:09:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LAGUNA ESPORTE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

Nº FCN/REMP

 RSB2300341564

FELIZ
 Local

12 Setembro 2023
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ / _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

/ / _____
Data

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

/ / _____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

CONTROLE
INTERNO

PAG 175

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/338.708-1	RSB2300341564	12/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
625.391.679-34	DENISE MACIEL CLEMENCIO	25/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210190375 em 25/09/2023 da Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122 e protocolo 233387081 - 25/09/2023. Autenticação: F254F997804E55FB744DE43C72C57E0D634FC8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/338.708-1 e o código de segurança DNME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CONTRATO SOCIAL DE LAGUNA ESPORTE LTDA



DENISE MACIEL CLEMENCIO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 13/02/1967, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 625.391.679-34, identidade: 1737246, órgão expedidor: SSP-SC, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SANTA FAUSTINA, número 100, bairro MAR GROSSO, município LAGUNA - SC, CEP: 88.790-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LAGUNA ESPORTE LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO, número 550, bairro CENTRO, SALA: 02;, município FELIZ - RS, CEP: 95.770-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PRE IMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS. INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210190375 em 25/09/2023 da Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122 e protocolo 233387081 - 25/09/2023. Autenticação: F254F997804E55FB744DE43C72C57E0D634FC8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/338.708-1 e o código de segurança DNME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

José Tadeu Jacoby

E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 13/09/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DENISE MACIEL CLEMENCIO	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **DENISE MACIEL CLEMENCIO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Segunda - A(s) parte(s) eleger(m) o foro FELIZ - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Feliz/RS, 12 de setembro de 2023.

DENISE MACIEL CLEMENCIO: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/338.708-1	RSB2300341564	12/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
625.391.679-34	DENISE MACIEL CLEMENCIO	25/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210190375 em 25/09/2023 da Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122 e protocolo 233387081 - 25/09/2023. Autenticação: F254F997804E55FB744DE43C72C57E0D634FC8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/338.708-1 e o código de segurança DNME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/338.708-1, em 25/09/2023 da empresa: LAGUNA ESPORTE LTDA, de NIRE 4321019037-5, foi deferido digitalmente sob o número 43210190375, em 25/09/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
625.391.679-34	DENISE MACIEL CLEMENCIO	25/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
625.391.679-34	DENISE MACIEL CLEMENCIO	25/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 25/09/2023, às 16:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/338.708-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210190375 em 25/09/2023 da Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122 e protocolo 233387081 - 25/09/2023. Autenticação: F254F997804E55FB744DE43C72C57E0D634FC8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/338.708-1 e o código de segurança DNME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de setembro de 2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME / SOBRENOME
DENISE MACIEL CLEMENCIO

1ª HABILITAÇÃO
23/05/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/02/1967, TUBARAO, SC

4a DATA EMISSÃO
10/08/2023

4b VALIDADE
09/08/2028

ACC
D

AC DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
1737246 SSP SC

AB CPF
625.391.679-34

1º Nº REGISTRO
02879194998

2º CAT INAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
NASCIMENTO GERALDINO CLEMENCIO



MARIA ORLANDA MACIEL CLEMENCIO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A			09/08/2028	
A1				
B			09/08/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

94619075600
5C1894-6582

SANTA CATARINA

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia e Conducir - 4. Data de Nascimento / Date and Birth / Fecha de Nacimiento - 5. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 6. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/AAAA / Validez Hasta - 7. Ad. - Document Identification / Documento de Identificación - 8. CPF - 9. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 10. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - 11. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA028791949<982<<<<<<<<<<
6702133F2808093BRA<<<<<<<<<<8
DENISE<<MACIEL<CLEMENCIO<<<<<<



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAGUNA ESPORTE LTDA
CNPJ: 52.307.066/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:09 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2025.

Código de controle da certidão: **A9F8.8B37.4397.CEE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **LAGUNA ESPORTE LTDA**

CNPJ base: **52.307.066/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34295340**
Autenticação: **44639659**





PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2025/ 3529

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME....: LAGUNA ESPORTE LTDA
CNPJ/CPF: 52.307.066/0001-22
ENDEREÇO: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO- SALA 02
NÚMERO...: 550
CIDADE...: Feliz- RS
CEP.....: 95770000

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENTE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.feliz.rs.gov.br (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

12 de Maio de 2025

CERTIDÃO EMITIDA EM:

11 de Julho de 2025

VALIDADE:

96027574096027

Código Autenticidade:



[Voltar](#)[Imprimir](#)CONTROLE
INTERNO

PAG 185

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 52.307.066/0001-22
Razão Social: LAGUNA ESPORTE LTDA
Endereço: AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO / CENTRO / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051306296135364052

Informação obtida em 21/05/2025 10:18:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAGUNA ESPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.307.066/0001-22

Certidão n°: 23931668/2025

Expedição: 30/04/2025, às 10:07:01

Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAGUNA ESPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.307.066/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52307066000122, Endereço - AV MARCOS JOSE DE LEAO, N 550, CENTRO, FELIZ/RS.

30 de abril de 2025, às 10:11:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d2c165fbacd0a013d61a6cce5e08490d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Laguna Esporte LTDA

CNPJ: 52.307.066/0001-22

IE: 047/0028068 - IM: 5404-0

EMAIL: laguna@passarelafeliz.com.br

WHATSAPP: (51) 99590-7159 ou (51) 99730-2643

LAGUNA ESPORTE



Apresentamos a seguir a proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico nº039/2025, processo nº 149/2025 - Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR- INT 1917

Data de abertura: 29/05/2025

Item	Unidade	Quantidade	Especificações	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
LOTE 1						
1	UND	1	Carrinho Transporte Material: Alumínio, Capacidade: 4,70 KG, Altura: 87 CM, Largura: 53 CM, Comprimento: 53 CM, Tipo: Dobrável E Retrátil, Características Adicionais: Bolsa Em Nylon, 04 Rodas Em Pu Com Rotação Em 360°, Aplicação: Transporte De Bolas. (Esporte)	P. CAMPO	R\$ 870,00	R\$ 870,00
Total Do lote 1 =				R\$		870,00
LOTE 2						
1	UND	2	Rede Voleibol Material: Polietileno, Aplicação: Voleibol, Características Adicionais: Malha 10 X 10 Cm, Fio 2,5 Mm, 4 faixas de PVC, Medidas 1 M X 10 M. (Esporte)	P.CAMPO	R\$ 322,90	R\$ 645,80
Total Do lote 2 =				R\$		645,80
LOTE 3						
1	UND	10	Bola Voleibol. Material: Microfibra. Peso Cheia: 260 A 280 G. Circunferência: 65 A 67 CM. Características Adicionais: Câmara Airbilty, Miolo Removível E Lubrificado. ESPECIFICAÇÕES: adulto, de quadra 8,0, confeccionada em laminado de microfibra, com 18 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno, câmara de ar feita através de borracha butílica, 06 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca: Penalty. Bola oficial da Federação Paranaense de Voleibol. (Esporte).	NEDEL	R\$ 273,97	R\$ 2.739,70
Total Do lote 3 =				R\$		2.739,70
LOTE 4						
1	UND	2	Placar Poliesportivo. Material: Pvc. Tipo: Manual. Características Adicionais: Plaquetas Em Pvc, De Mesa. ESPECIFICAÇÕES: para diversas modalidades, de 01 a 31 pontos ou gols, com marcador de faltas ou sets de 00 a 07, sem marcador de tempo, peso APROXIMADO 960g dimensões aproximadas montado: alt (cm) 3,00xlarg cm 21,00 x comp cm 38. (Esporte)	NEDEL	R\$ 206,63	R\$ 413,26
Total Do lote 4 =				R\$		413,26
LOTE 5						
1	PAR	10	Raquete Esportiva. Material Corpo: Madeira, Revestimento Corpo: Borracha. Tamanho: Único. Cor: Preta. Aplicação: Tênis De Mesa. Características Adicionais: 2 Lados Revestidos. (Esporte)	POKER	R\$ 41,29	R\$ 412,90
Total Do lote 5 =				R\$		412,90
LOTE 6						
1	UND	3	Rede Esporte. Material: Náilon. Material Reforço Borda: Náilon. Cor: Verde E Branca. Aplicação: Tênis De Mesa. Modelo: Oficial. (Esporte)	NEDEL	R\$ 109,56	R\$ 328,68
Total Do lote 6 =				R\$		328,68
LOTE 7						

PROPOSTA DE PREÇOS



1	UND	3	Rede Esporte. Material: Polietileno. Aplicação: Futebol De Campo. Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas 7,5m X 2,5m. fio 4mm(Esporte)	NEDEL	R\$ 851,76	R\$ 2.555,28
Total Do lote 7 =					R\$	2.555,28
LOTE 8						
1	UND	3	Rede Esporte. Material: Fio Seda. Aplicação: Basquete. Tamanho: Oficial. (Esporte)	NEDEL	R\$ 56,98	R\$ 170,94
Total Do lote 8 =					R\$	170,94
LOTE 9						
1	PAR	4	Rede Esporte. Material: Polietileno. Aplicação: Futsal. Características Adicionais: 3,10m Comp.X2m Alt.X1m Prof. E Fio Grosso 8mm. (Esporte)	NEDEL	R\$ 210,00	R\$ 840,00
Total Do lote 9 =					R\$	840,00
LOTE 10						
1	PAR	2	Rede Esporte. Material: Náilon. Cor: Branca. Aplicação: Handebol. Tamanho: Oficial. (Esporte)	NEDEL	R\$ 231,63	R\$ 463,26
Total Do lote 10 =					R\$	463,26
LOTE 11						
1	UND	8	Bola Futsal. Material: Pu. Peso Cheia: 300 A 350 G. Circunferência: 50 A 55 CM. Características Adicionais: 8 Gomos, Válvula Removível, Lubrificada, chancela. (Marca Max 100 Penalty, declaração em anexo). (Esporte)	NEDEL	R\$ 208,68	R\$ 1.669,44
Total Do lote 11 =					R\$	1.669,44
LOTE 12						
1	UND	8	Bola Futsal. Material: Pu. Peso Cheia: 350 A 380 G. Circunferência: 55 A 59 CM. Características Adicionais: 32 Gomos, Válvula Removível, Lubrificada, Chancela. Marca Max 200 Penalty, declaração em anexo). (Esporte)	NEDEL	R\$ 228,98	R\$ 1.831,84
Total Do lote 12 =					R\$	1.831,84
LOTE 13						
1	UND	10	Bola Futsal. Material: Pu. Peso Cheia: 410 A 440 G. Circunferência: 61 a 64 CM. (Max 1000 Penalty, declaração em anexo). (Esporte)	NEDEL	R\$ 345,66	R\$ 3.456,60
Total Do lote 13 =					R\$	3.456,60
LOTE 14						
1	UND	40	Cone. Material: Plástico. Altura: 50 CM. Características Adicionais: laranja. (30 Esporte, 10 Educação)	NEDEL	R\$ 27,76	R\$ 1.110,40
Total Do lote 14 =					R\$	1.110,40
LOTE 15						
1	PAR	2	Rede Esporte. Material: Polietileno. Aplicação: Futebol De Campo. Características Adicionais: Dimensões:7,50x2,50x1,50 M, Malha 16, Fio 2,50 Mm. (Esporte)	NEDEL	R\$ 751,79	R\$ 1.503,58
Total Do lote 15 =					R\$	1.503,58
LOTE 16						

PROPOSTA DE PREÇOS



1	UND	8	Bola Handebol. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 425 A 475 G. Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível. Circunferência: 58 A 60 CM. Modelo: Masculino. ESPECIFICAÇÕES: Material: Poliuretano h3L. 80%pu 8%neopreme 2%latex 10%tecido. Revestimento em PU macio e com excelente aderência somados ao alto relevo Kempa para melhor grip e excepcional controle da bola. Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. Kempa Spectrum Synergy Plus (Esporte).	SELECT	R\$ 342,47	R\$ 2.739,76
Total Do lote 16 =					R\$	2.739,76
LOTE 17						
1	UNID	8	Bola Handebol. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 54cm A 325 G. Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível. Circunferência: 52 A 54 CM. Modelo: Masculino. ESPECIFICAÇÕES: Material: Poliuretano h2L. 80%pu 8%neopreme 2%latex 10%tecido. Revestimento em PU macio e com excelente aderência somados ao alto relevo Kempa para melhor grip e excepcional controle da bola. Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. Kempa Spectrum Synergy Plus (Esporte).	SELECT	R\$ 360,57	R\$ 2.884,56
Total Do lote 17 =					R\$	2.884,56
LOTE 18						
1	UND	8	Bola Handebol. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 50cm A 290 G. Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível. Circunferência: 50 CM. Modelo: Masculino. ESPECIFICAÇÕES: Material: Poliuretano h1L. 80%pu 8%neopreme 2%latex 10%tecido. Revestimento em PU macio e com excelente aderência somados ao alto relevo Kempa para melhor grip e excepcional controle da bola. Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. Kempa Spectrum Synergy Plus (Esporte).	SELECT	R\$ 358,94	R\$ 2.871,52
Total Do lote 18 =					R\$	2.871,52
LOTE 19						
1	KIT	50	Bola De Tênis. Material: Borracha Revestida Com Feltro. Peso: 56 A 59,4 G. Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis. Com 03 unidades (Esporte)	CONVOY	R\$ 54,43	R\$ 2.721,50

PROPOSTA DE PREÇOS



			Total Do lote 19 = R\$		2.721,50	
LOTE 20						
1	UND	80	Troféu. Material: Mdf. Altura: 40 CM. Finalidade: Premiação. (Esporte)	NEDEL	R\$ 130,50	R\$ 10.440,00
2	UND	80	Troféu. Material: Mdf. Altura: 45 CM. Finalidade: Premiação. (Esporte)	NEDEL	R\$ 145,00	R\$ 11.600,00
3	UND	80	Troféu. Material: Mdf. Altura: 50 CM. Finalidade: Premiação. (Esporte)	NEDEL	R\$ 159,50	R\$ 12.760,00
			Total Do lote 20 = R\$		34.800,00	
LOTE 21						
1	UND	1500	Medalha. Material: Zamac. Cor: Bronze. Diâmetro: 75 MM. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Peso: 112 G. Acabamento: Resinada. Espessura: 3 MM. ESPECIFICAÇÕES: Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados, com passador abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura. (Esporte)	NEDEL	R\$ 17,40	R\$ 26.100,00
2	UND	1500	Medalha. Material: Zamac. Cor: Dourada. Diâmetro: 75 MM. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Peso: 112 G. Acabamento: Resinada. Espessura: 3 MM. ESPECIFICAÇÕES: Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados, com passador abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura. (Esporte)	NEDEL	R\$ 17,40	R\$ 26.100,00
3	UND	1500	Medalha. Material: Zamac. Cor: Prata. Diâmetro: 75 MM. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Peso: 112 G. Acabamento: Resinada. Espessura: 3 MM. ESPECIFICAÇÕES: Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados, com passador abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura. (Esporte)	NEDEL	R\$ 17,40	R\$ 26.100,00
			Total Do lote 21 = R\$		78.300,00	
LOTE 22						
1	UND	300	Medalha. Material: Metal. Cor: Dourada. Diâmetro: 60 mm. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Acabamento: Banhada Em Dourado Envelhecido Com Verniz De Prote. Espessura: 4 mm. Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo. Tipo: Gravação Em Alto E Baixo Relevo. Componentes: Envelope De Veludo Na Cor Preta. Informações Adicionais: fita em cetim na cor verde. A medalha deverá ser personalizada com o nome da Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira. A empresa deverá enviar a arte para aprovação. (Educação)	VITÓRIA	R\$ 27,55	R\$ 8.265,00
			Total Do lote 22 = R\$		8.265,00	

PROPOSTA DE PREÇOS



LOTE 23						
1	UND	360	Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê). Material: Plástico. Diâmetro: 0,63 M. Aplicação: Práticas Esportivas. Cor: Variada. (320 Esporte, 40 Educação)	S.R	R\$ 9,70	R\$ 3.492,00
Total Do lote 23 =					R\$	3.492,00
LOTE 24						
1	UND	8	Equipamento / Acessórios Desporto. Tipo: Trave Futebol. Material: Tubo De Aço. Dimensões: 1,20 X 0,80 X 0,40 M. Características Adicionais: Com Rede. (Educação)	NEDEL	R\$ 541,56	R\$ 4.332,48
Total Do lote 24 =					R\$	4.332,48
LOTE 25						
1	UND	10	Cone. Material: Plástico Flexível. Altura: 23 CM. Aplicação: Atividade Física. Características Adicionais: Base 13 X 13. (Educação)	NEDEL	R\$ 9,93	R\$ 99,30
Total Do lote 25 =					R\$	99,30
LOTE 26						
1	UND	20	Cone. Material: Plástico Flexível. Altura: 5 CM. Aplicação: Atividade Física. Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, Cores Variadas. (Educação)	NEDEL	R\$ 17,40	R\$ 348,00
Total Do lote 26 =					R\$	348,00
LOTE 27						
1	UND	1	Fita Marcação Esportiva. Material: Tecido. Comprimento: 50 M. Largura: 5 CM. Aplicação: Vôlei De Praia. (Educação)	NEDEL	R\$ 156,40	R\$ 156,40
Total Do lote 27 =					R\$	156,40
LOTE 28						
1	UND	10	Bola Futsal. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 350 A 380 G. Circunferência: 55 A 59 CM Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbilty, Miolo Removível E Lubrific. Tipo: Oficial. (Educação)	RACCER	R\$ 140,39	R\$ 1.403,90
Total Do lote 28 =					R\$	1.403,90
LOTE 29						
1	UND	20	Bola Voleibol. Material: Pu. Peso Cheia: 240 A 270 G. Circunferência: 60 A 63 CM. Características Adicionais: Categoria Mirim, Miolo Removível, Aprovada Cbv. (Educação)	RACCER	R\$ 105,97	R\$ 2.119,40
Total Do lote 29 =					R\$	2.119,40
LOTE 30						
1	UND	90	Colete Identificação. Material: Tecido. Tipo Tecido: Malha Pv. Características Adicionais: Aberto Nas Laterais, Preso Por Elástico Branco, Ins. Cor: Amarela. Tamanho: G. (Educação)	NEDEL	R\$ 29,63	R\$ 2.666,70
Total Do lote 30 =					R\$	2.666,70
LOTE 31						
1	UND	4	Aparelho / Equipamento Para. Condicionamento Físico. Tipo: Bola Para Pilates. Modelo: Bola Suíça. Material: Pvc Antiderrapante. Aplicação: Condicionamento Físico. Características Adicionais: Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor Dimensões: Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 55CM. (Educação)	NEDEL	R\$ 104,46	R\$ 417,84
Total Do lote 31 =					R\$	417,84
LOTE 32						

PROPOSTA DE PREÇOS



1	UND	1	Rede de Vôlei com 4 Faixas Personalizada. 9,5m x 1,00m de altura. Fio: 2,00mm, com tratamento Anti-UV; Malha: 10cm entre nós; Faixa lateral: 25cm. Faixas superior e inferior: 7cm; Faixas impermeáveis (lona de toldo) com tratamento UV; Impressão com tratamento UV, trazendo mais qualidade e durabilidade e uma melhor qualidade de impressão; Acompanha corda para amarração, de 4mm de polipropileno trançado. Personalização com a logo "Vôlei Pinhal" e a escrita do mesmo. (Educação)	NEDEL	R\$ 986,00	R\$ 986,00
Total Do lote 32 =					R\$	986,00
LOTE 33						
1	UND	6	Bola Esportiva. Material: Borracha. Peso Cheia: 150 G. Características Adicionais: Colorida. Circunferência: 38 A 40 CM. (Educação)	NEDEL	R\$ 44,88	R\$ 269,28
Total Do lote 33 =					R\$	269,28
LOTE 34						
1	UND	4	Equipamento / acessórios desporto. Tipo: Bomba. Material: Tubo De Policarbonato Características Adicionais: Haste De Acrilato Nitrilica Butadieno Estireno, T. Uso: Bola. (Educação)	PUMP	R\$ 58,36	R\$ 233,44
Total Do lote 34 =					R\$	233,44
Total da Proposta =					R\$	168.118,76
Total da Proposta por Extenso =					cento e sessenta e oito mil, cento e dezoito reais e setenta e seis centavos	

Validade da Proposta: 366 (trezentos e sessenta e seis) dias
 Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos
 Prazo de Garantia: Conforme a lei vigente
 Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias úteis

Declaramos que todos os produtos são de procedência nacional.

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONTATO GERAL: laguna@passarelafeliz.com.br

CONTATO PARA ATAS/CONTRATOS: atasecontratos@passarelafeliz.com.br **WHATSAPP:** (51) 99531-1682

CONTATO PARA EMPENHOS:

empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente) **WHATSAPP:** (51) 99602-0685

estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/brinquedos/aviamentos) **WHATSAPP:** (51) 99541-6361

ENDEREÇO: Av. Marcos José de Leão, nº 550, Bairro: centro, Feliz - RS, CEP: 95.770-000

REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA: Denise Maciel Clemencio

CARGO/FUNÇÃO: administradora/proprietária

ESTADO CIVIL: solteira

NACIONALIDADE: brasileira

NATURALIDADE: Tubarão/SC

CPF: 625.391.679-34

RG: 1.737.246 SSP/SC

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil Agência: 2061-3 Conta: 20110-3

PIX: 52.307.066/0001-22

PROPOSTA DE PREÇOS



Feliz - RS, quinta-feira dia 29 de maio de 2025.

DENISE MACIEL
CLEMENCIO:62
539167934

Assinado digitalmente por DENISE MACIEL
CLEMENCIO:62539167934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
30948429000176, OU=videoconferencia, CN=
DENISE MACIEL CLEMENCIO:62539167934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.27 12:00:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LAGUNA ESPORTE LTDA

DENISE MACIEL CLEMENCIO - PROPRIETÁRIA
CPF: 625.391.679-34 RG: 1.737.246

52.307.066/0001-22

LAGUNA ESPORTE LTDA

Av. Marcos José de Leão, 550 - sala 02
Centro - Feliz/RS - CEP: 95.770-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO

PAG 195

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.492.065/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/1995
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPE ESPORTES E CALCADOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 861	COMPLEMENTO *****
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3525-1608		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/05/2025 às 13:27:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 475.374.429-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 861
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pratiqueesportes@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 4763602 4781400 4763603 4754701 4751201 4755502 1412601 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO. SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM, IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Eliziane Dionísio</i> RG 10.296.845-0 / PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORA <i>20/07/2015</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/07/2015 SOB NÚMERO: 20154873691 Protocolo: 15/487369-1, DE 20/07/2015 <i>Libertad Bogus</i> EMPRESA: 41 1 0421671 2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 861
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pratiqueesportes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 1340599 4763601 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 17/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
ELIZIANO DIONÍSIO RG 10.296.845-0 / PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORIA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2015 SOB NÚMERO: 20154873691 Protocolo: 15/487369-1, DE 20/07/2015 Empresa: 41 1 0421671 2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL			





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

112

CONTROLE
INTERNO

PAG 198

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTAL DE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 845
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) milenioesportes@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Atividades secundárias 4763602 4781400 4763603 4754701 4751201 4755502 1412601 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>
DATA DA ASSINATURA 13/10/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Eliziane Dionísio</i> RG 10.296.845-0/PR Agência Regional Jacarezinho - PR 30/10/2014	AUTENTICAÇÃO <i>[assinatura]</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2014 SOB NÚMERO: 20146522796 Protocolo: 14/652279-6, DE 29/10/2014 Empresa: 41 1 0421671 2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

CONTROLE
INTERNO

PAG 199

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 845
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mileneioesportes@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 1340599 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
DATA DA ASSINATURA 13/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Eliziane Dionísio</i> RG 10.296.845-0 / PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORA 30/10/2014	AUTENTICAÇÃO <i>Sebastião Motta</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2014 SOB NÚMERO: 20146522796 Protocolo: 14/652279-6, DE 29/10/2014 Empresa: 41 1 0421671-2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1
CONTROLE

INTERNO

PAG 200

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANA			NÚMERO 845
COMPLEMENTO LOJA A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) milenariosportes@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 4763602 4781400 4763603 4754701 4751201 4755502 1412601 1340599	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFINIR AUTOMATICAMENTE GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>				
DATA DA ASSINATURA 17/12/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Luana de Oliveira Corrêa
RG 9.807.540-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA
01104114

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2014
SOB NÚMERO: 20140720510
Protocolo: 14/072051-0, DE 04/02/2014

Empresa: 4110421671-2
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CONTROLE
INTERNO

PAG 201

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOÃO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-12-1961	IDENTIDADE número 3.365.299-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-91			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000
MUNICÍPIO JACAREZINHO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ		NÚMERO 1054
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782-2/01 Atividades secundárias 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-02-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Henrique de Souza</i>
DATA DA ASSINATURA 03-10-2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Eliziane Dionísio
RG 10.296.845-0/PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA
11/10/12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2012
SOB NÚMERO: 41901302442
Protocolo: 12/668538-0, DE 05/10/2012

Empresa: 4110421671-2
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁINSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

CONTROLE
INTERNO

PAG 202

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
		41104216712			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
NOVA FÁTIMA - PR		BRASILEIRA		CASADO	
FILHO DE (pai)		(mãe)			
MANOEL DE SOUZA		MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
17/12/1961		MICROEMPRESÁRIO		475.374.429-91	
IDENTIDADE número		órgão emissor		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
3.365.299-2		S.S.P.		PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)				NÚMERO	
RUA PARANÁ,				848	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
APARTAMENTO 402		CENTRO		86.400-000	
MUNICÍPIO				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
JACAREZINHO				PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESARIAL			
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA PARANÁ,			845
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CENTRO			86.400-000
MUNICÍPIO			CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACAREZINHO			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
10.000,00		(DEZ MIL REAIS)	
continuação (capital por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
5233-7/1	Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
5249-3/6	Atividades secundárias COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	
20/02/1995	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
00.492.065/0001-00	NIRE anterior
DATA	ASSINATURA DO TITULAR
05/03/1999	
USO DA JUNTA COMERCIAL	
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
1 - SIM 3 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

João H. de Souza
SA 141.041 99



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/1999
SOB O NÚMERO
99 0 711560

Protocolo: 99/071156-0

TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

PAG 203

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	
150	
151	
152	
110	
110	
111	

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

S.A. DA PLATINA



99/071156-0

SARIAL

IPRESARIAL

MICA PRINCIPAL (somente mudança de do objeto)

RÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

CONTROLE
INTERNO

NÃO PREENCHER

PAG 204

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
NOME DO TITULAR

natural de NOVA FÁTIMA - PR BRASIL C.A.S.A.D.O.
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de MANOEL DE SOUZA E MARIA LUIZA MONTALVÃO DE SOUZA
FILIAÇÃO

nascido em 17-12-61 profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO

CPF 014 753 744 299 2 identidade 3.365.299-2 S.S.P. PR
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente RUA PARAIPANEMA Nº 156, CENTRO CEP.86310-000 NOVA FÁTIMA -
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP/MUNICÍPIO/UF

PR.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1	1 - CONSTITUIÇÃO	7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	2 - ABERTURA DE FILIAL
	3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	8 - CANCELAMENTO DE SEDE	4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE	9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
			8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADO

41 1 0421671 2 NIRC

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

04

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APIX), SALA, ETC.

06 RUA SÃO PAULO Nº 963

07 CENTRO

08 86490-000 RIBEIRÃO DO PINHAL SIGLA UF PR

09 1.000,00 (Um mil resis).
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA- MES- ANO 10 2 0 0 2 9 5

(USO DA JUNTA) 11 1 ENQUADRAMENTO ME 12 CGC - básico ordem controle

3 DESENQUADRAMENTO ME

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CALÇA-
DOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE				
13	4	2	5	6
14				
15				
16				
17				

DATA 20-02-95 ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO 18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

"Declaro para Registro Especial de Microempresa que se
enquadra à Lei Federal número 7256 de 27-11-84.

CONFIDENTIAL

14 MAR 1995

of Veterans' Council

95/024869-0 13MAR1995 16:35
CORNELIO PROCOPIO
Atos: 102
JOAO HENRIQUE DE SOUZA/CALCADOS
Previsto
Recolhido
JUNTA (GR)
DNRC (DAEP)
2,05
12,92
2,05

- Preencher o formulário, em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Rios, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

INTERNO

SoC



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2914183755

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



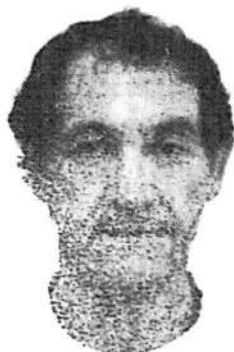
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOAO HENRIQUE DE SOUZA

INTERNO

PAG 206

1ª HABILITAÇÃO
25/04/1991



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/12/1961 NOVA FATIMA/PR

4a DATA EMISSÃO
18/11/2024

4b VALIDADE
14/11/2029

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

3365299-2 SESP PR

4d CPF

475.374.429-91

5 Nº REGISTRO

00384403128

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

MANOEL DE SOUZA

MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/11/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A;X;H

LOCAL

CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

48056085805
PR926534109

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2914183755



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS
CNPJ: 00.492.065/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:20 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **126A.A232.0AD8.ED72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035941879-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.492.065/0001-00**

Nome: **JOAO HENRIQUE DE SOUZA-CALCADOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone (043) 3911-3004 e 3911-3008 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO

PAG 209

Certidão Negativa nº 4335/ 2025

Contribuinte.....: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADO - EPP
Endereço.....: PARANA N° 845
CPF/CNPJ.....: 00.492.065/0001-00
Complemento.....:
Bairro.....:
Cidade.....: -
Requerente.....: -
Finalidade.....: Simples Verificação

Atendendo o despacho exarado no requerimento acima mencionado, CERTIFICO que o CONTRIBUINTE com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

RELATIVO: A TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Jacarezinho-PR., 12 de Maio de 2025

Código de Autenticidade: 385921342385921

Esta certidão tem validade até 11 de Junho de 2025.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.492.065/0001-00
Razão Social: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS ME
Endereço: RUA PARANA 845 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050600580034316565

Informação obtida em 12/05/2025 13:31:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.492.065/0001-00
Certidão n°: 22507514/2025
Expedição: 23/04/2025, às 15:30:14
Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.492.065/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO(PR)
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Rua Salomão Abdala n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** contra **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS**, inscrita no CNPJ sob n. 00.492.065/0001-00.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco(28/05/2025).//////////

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO
Portaria n. 23/2018

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR

Fone.: (43)99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

CONTROLE
INTERNO

PAG 213

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 039/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do(s) lote (s) abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

PROPONENTE: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP

CNPJ: 00.492.065/0001-00

IE: 52101026-65

ENDEREÇO: RUA PARANA, 861, CENTRO

CIDADE: JACAREZINHO – PARANA

CEP: 86400-000

Dados para o Contrato

Banco/conta corrente: BANCO DO BRASIL, AG: 100.7, C.C. 7841-7

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: JOAO HENRIQUE DE SOUZA

Endereço para envio do contrato: RUA PARANA, 861, CENTRO

NOME: JOAO HENRIQUE DE SOUZA

CPF: 475.374.429-91

RG: 3.365.299-2/SSP-PR

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 466, CENTRO

TELEFONE: (43) 99929-5956

ESTADO CIVIL: CASADO

E-MAIL: pratiqueesportes@hotmail.com

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

LOTES	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
2	Rede Voleibol Material: Polietileno, Aplicação: Voleibol, Características Adicionais: Malha 10 X 10 Cm, Fio 2,5 Mm, 4 faixas de PVC , Medidas 1 M X 10 M. (Esporte)	02	UNID	PANGUÉ	322,85	645,70
4	Placar Poliesportivo. Material: Pvc. Tipo: Manual. Características Adicionais: Plaquetas Em Pvc, De Mesa. ESPECIFICAÇÕES: para diversas modalidades, de 01 a 31 pontos ou gols, com marcador de faltas ou sets de 00 a 07, sem marcador de tempo, peso APROXIMADO 960g	02	UNID	VOLLO	206,60	413,20

MILENIO ESPORTESJOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR

Fone.: (43)99929-5956 - E-mail.: pratiquesportes@hotmail.com

CONTROLE
INTERNO

PAG

214

	dimensões aproximadas montado: alt (cm) 3,00xlarg cm 21,00 x comp cm 38. (Esporte)					
5	Raquete Esportiva. Material Corpo: Madeira. Revestimento Corpo: Borracha. Tamanho: Único. Cor: Preta. Aplicação: Tênis De Mesa. Características Adicionais: 2 Lados Revestidos. (Esporte)	10	UNID	VOLLO	41,25	412,50
6	Rede Esporte. Material: Náilon. Material Reforço Borda: Náilon. Cor: Verde E Branca. Aplicação: Tênis De Mesa. Modelo: Oficial. (Esporte)	03	UNID	VOLLO	109,55	328,65
7	Rede Esporte. Material: Polietileno. Aplicação: Futebol De Campo. Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas 7,5m X 2,5m. fio 4mm(Esporte)	03	PAR	PANGUÉ	851,75	2.555,25
8	Rede Esporte. Material: Fio Seda. Aplicação: Basquete. Tamanho: Oficial. (Esporte)	03	PAR	PANGUÉ	56,95	170,85
11	Bola Futsal. Material: Pu. Peso Cheia: 300 A 350 G. Circunferência: 50 A 55 CM. Características Adicionais: 8 Gomos, Válvula Removível, Lubrificada, chancela. (Marca Max 100 Penalty, declaração em anexo). (Esporte)	08	UNID	PENALTY	208,65	1.669,20
12	Bola Futsal. Material: Pu. Peso Cheia: 350 A 380 G. Circunferência: 55 A 59 CM. Características Adicionais: 32 Gomos, Válvula Removível, Lubrificada, Chancela. Marca Max 200 Penalty, declaração em anexo). (Esporte)	08	UNID	PENALTY	228,95	1.831,60
13	Bola Futsal. Material: Pu. Peso Cheia: 410 A 440 G. Circunferência: 61 a 64 CM. (Max 1000 Penalty, declaração em anexo). (Esporte)	10	UNID	PENALTY	345,65	3.456,50
14	Cone. Material: Plástico. Altura: 50 CM. Características Adicionais: laranja. (30 Esporte, 10 Educação)	40	UNID	PANGUÉ	27,75	1.110,00
15	Rede Esporte. Material: Polietileno. Aplicação: Futebol De Campo. Características Adicionais: Dimensões: 7,50x2,50x1,50 M, Malha 16, Fio 2,50 Mm. (Esporte)	02	PAR	PANGUÉ	751,75	1.503,50
16	Bola Handebol. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 425 A 475 G. Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível. Circunferência: 58 A 60 CM. Modelo: Masculino. ESPECIFICAÇÕES: Material: Poliuretano h3L. 80%pu 8%neopreme 2%latex 10%tecido. Revestimento em PU macio e com excelente aderência somados ao alto relevo Kempa para melhor grip e excepcional controle da bola. Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. SELECT HANDEBOL FORCE DB (Esporte)	08	UNID	KEMPA	342,45	2.739,60
17	Bola Handebol. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 54cm A 325 G. Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível. Circunferência: 52 A 54 CM. Modelo: Masculino. ESPECIFICAÇÕES: Material: Poliuretano h2L. 80%pu 8%neopreme 2%latex 10%tecido. Revestimento em PU macio e com excelente aderência somados ao alto relevo Kempa para melhor grip e excepcional controle da bola. Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. SELECT HANDEBOL FORCE DB OU MUNDO B (Esporte)	08	UNID	KEMPA	360,55	2.884,40
18	Bola Handebol. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 50cm A 290 G. Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível. Circunferência: 50 CM. Modelo: Masculino. ESPECIFICAÇÕES: Material: Poliuretano h1L. 80%pu 8%neopreme 2%latex 10%tecido. Revestimento em PU macio e com excelente aderência somados ao alto relevo Kempa para melhor grip e excepcional controle da bola. Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem	08	UNID	KEMPA	358,90	2.871,20

MILENIO ESPORTESJOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR

Fone.: (43)99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

CONTROLE
INTERNO

PAG 215

	cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. SELECT HANDEBOL MUNDO DB (Esporte).					
19	Bola De Tênis. Material: Borracha Revestida Com Feltro. Peso: 56 A 59,4 G. Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis. Com 03 unidades (Esporte)	50	TUBO	WILSON	54,40	2.720,00

20	TROFÉUS					
01	Troféu. Material: Mdf. Altura: 40 CM. Finalidade: Premiação. (Esporte)	80	UNID	SM TROFÉUS	46,45	3.716,00
02	Troféu. Material: Mdf. Altura: 45 CM. Finalidade: Premiação. (Esporte)	80	UNID	SM TROFÉUS	57,55	4.604,00
03	Troféu. Material: Mdf. Altura: 50 CM. Finalidade: Premiação. (Esporte)	80	UNID	SM TROFÉUS	74,30	5.944,00
					TOTAL	14.264,00

21	MEDALHAS					
01	Medalha. Material: Zamac. Cor: Bronze. Diâmetro: 75 MM. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Peso: 112 G. Acabamento: Resinada. Espessura: 3 MM. ESPECIFICAÇÕES: Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados, com passador abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura. (Esporte)	1500	UNID	SM TROFÉUS	15,65	23.475,00
02	Medalha. Material: Zamac. Cor: Dourada. Diâmetro: 75 MM. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Peso: 112 G. Acabamento: Resinada. Espessura: 3 MM. ESPECIFICAÇÕES: Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados, com passador abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura. (Esporte)	1500	UNID	SM TROFÉUS	15,65	23.475,00
03	Medalha. Material: Zamac. Cor: Prata. Diâmetro: 75 MM. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Peso: 112 G. Acabamento: Resinada. Espessura: 3 MM. ESPECIFICAÇÕES: Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados, com passador abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura. (Esporte)	1500	UNID	SM TROFÉUS	15,65	23.475,00
					TOTAL	70.425,00

25	Cone. Material: Plástico Flexível. Altura: 23 CM. Aplicação: Atividade Física. Características Adicionais: Base 13 X 13. (Educação)	10	UNID	PANGUÉ	9,90	99,00
26	Cone. Material: Plástico Flexível. Altura: 5 CM. Aplicação: Atividade Física. Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, Cores Variadas. (Educação)	20	UNID	PANGUÉ	6,05	121,00

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

CONTROLE
INTERNO

PAG 216

28	Bola Futsal. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 350 A 380 G. Circunferência: 55 A 59 CM Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbilty, Miolo Removível E Lubrific. Tipo: Oficial. (Educação)	10	UNID	TOPPER	140,35	1.403,50
29	Bola Voleibol. Material: Pu. Peso Cheia: 240 A 270 G. Circunferência: 60 A 63 CM. Características Adicionais: Categoria Mirim, Miolo Removível, Aprovada Cbv. (Educação)	20	UNID	KAGIVA	105,95	2.119,00
30	Colete Identificação. Material: Tecido. Tipo Tecido: Malha Pv. Características Adicionais: Aberto Nas Laterais, Preso Por Elástico Branco, Ins. Cor: Amarela. Tamanho: G. (Educação)	90	UNID	MARCA PRÓPRIA	29,60	2.664,00
31	Aparelho / Equipamento Para. Condicionamento Físico. Tipo: Bola Para Pilates. Modelo: Bola Suiça. Material: Pvc Antiderrapante. Aplicação: Condicionamento Físico. Características Adicionais: Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor Dimensões: Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 55CM. (Educação)	04	UNID	VOLLO	104,45	417,80
33	Bola Esportiva. Material: Borracha. Peso Cheia: 150 G. Características Adicionais: Colorida. Circunferência: 38 A 40 CM. (Educação)	06	UNID	VOLLO	44,85	269,10
34	Equipamento / acessórios desporto. Tipo: Bomba. Material: Tubo De Policarbonato Características Adicionais: Haste De Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno, T. Uso: Bola. (Educação)	04	UNID	PENALTY	58,35	233,40

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 117.327,95 cento e dezessete mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR

Fone.: (43)99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

CONTROLE
INTERNO

PAG 217

Ribeirão do Pinhal/Pr, 29 de Maio de 2025

JOAO HENRIQUE DE
SOUZA
CALCADOS:0049206
5000100

Assinado de forma digital por
JOAO HENRIQUE DE SOUZA
CALCADOS:00492065000100
Dados: 2025.05.28 16:58:14
-03'00'

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

00.492.065/0001-00

RUA PARANA, 861, CENTRO

Titular:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR

Fone.: (43)99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

CONTROLE
INTERNO

PAG 218



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.828.722/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIMBA ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 53-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SAO LUIZ	NÚMERO 1960	COMPLEMENTO CASA
--------------------------	----------------	---------------------

CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POLISPORT@POLISPORT.IND.BR	TELEFONE (49) 3366-2028/ (49) 8832-6198
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2025 às 10:33:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907

**CONTROLE
INTERNO**

PAG 220



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FR_rvGHRBS8Q&chave2=Ug8cwspH_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01873143907-DOUGLAS ALAN HEINEN

DOUGLAS ALAN HEINEN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 018.731.439-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3570643, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO LUIZ, 1960, CASA, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL titular da DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42801261249, com sede Rua Sao Luiz, 1960, Casa, Centro Pinhalzinho, SC, CEP 89870000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.828.722/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser DOUGLAS ALAN HEINEN.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PINHALZINHO - SC, 22 de abril de 2020.

DOUGLAS ALAN HEINEN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 20204339855 Protocolo 204339855 de 23/04/2020 NIRE 42801261249

Nome da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191481698331009

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

29/04/2020



PROCURAÇÃO

CONTROLE
INTERNO

PAG 221

Por este instrumento particular de Procuração a empresa DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 18.828.722/0001-02, estabelecida na Rua São Luiz, nº 1960, Bairro Centro, na cidade Pinhalzinho – SC, aqui representada pelo seu empresário titular o Sr. DOUGLAS ALAN HEINEN, portado do CPF nº 018.731.439-07 e Carteira de Identidade nº 3.570.643, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Natal, nº 826, Bairro Centro, na cidade de Pinhalzinho – SC, NOMEIA e CONSTITUI seu bastante procurador o Sr. SIRIO CASSIUS HEINEN, portador do CPF nº 219.283.989-87 e carteira de identidade nº 353.673, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente a domiciliando na Rua Natal, nº 826, Bairro Centro, na cidade de Pinhalzinho – SC, ao qual delego plenos poderes para administrar a empresa, representando-a em todos os órgãos competentes, podendo contratar e demitir funcionários, efetuar compras e devoluções de mercadorias, vender e comprar pelo preço e condições que desejar, abrir e fechar contas bancárias, assinar acordos e contratos bancários para cobrança de boletos, troca de cheques especiais, boletos, participar de licitações públicas, municipais, estaduais e federais, representar a empresa em qualquer órgão governamental inclusive junto a órgãos competentes para renovação e atualização de alvarás de Licença junto aos bombeiros, Vigilância Sanitária, Prefeitura e Delegacia de Polícia, em fim, usar da presente empresa como se fosse dele próprio.

Pinhalzinho, 27 de fevereiro de 2025

Tabelionato de Notas
de Pinhalzinho - SC



Douglas Alan Heinen

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
ELONY LOURDES KEHL - Oficial
Avenida Brasília nº 1203 - Centro - CEP: 89870-000
Telefone: (41) 3366-1048 | E-mail: notario@cartoriopzo.com.br

REC. N.º 658469 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1) DOUGLAS ALAN HEINEN
Pinhalzinho/SC - 27 de fevereiro de 2025.

LUISA BERNARDI - Escrevente Notarial
Emolumentos/ R\$ 6,33; FRJ: R\$ 1,43; ISS R\$ 0,19 -- Total: R\$ 7,95
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: H1V96032-WGOE
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



CONTROLE
INTERNO
PAG 222

PROIBIDO PLASTIFICAR

2009415138

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2009415138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CATTERIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
DOUGLAS ALAN HEINEN

DOC IDENTIDADE CIVIL EMISSORAS
3570643 SSP SC

CPF
018.731.439-07

DATA NASCIMENTO
26/11/1980

FILHO
SIRIO CASATIUS HEINEN

ROSALINA HEINEN

PERMISÃO
12/05/2025

ACC
07/04/2004

CAT. HB
AB

Nº REGISTRO
03249169046

VALIDADE
12/05/2025

IMPLANTAÇÃO
07/04/2004

OBJETIVO
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPRICO, SC

DATA DE EMISSÃO
09/06/2020

01380745574
SC158841552

Santa Maria Pereira
Diretora Estadual de Identificação

SANTA CATARINA

CONTROLE
INTERNO

PAG 223

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 353.673 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/JUL/2018

NOME SIRIO CASSIUS HEINEN

FILIAÇÃO FELIPPE HEINEN
LUSINA CATHARINA MAHL

NATURALIDADE SAUDADES SC DATA DE NASCIMENTO 16/05/1955

DOC ORIGEM CERT. CAS. 506 LV B - 03 FL 197 V
CART. GRANDO - PINHALZINHO SC
"COM AVRB. SEPARAÇÃO"

CPF 219.283.989-87

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
CNPJ: 18.828.722/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:23 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **4B0A.2C54.070A.CB45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES**
CNPI/CPF: **18.828.722/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140006915499
Data de emissão:	08/01/2025 09:15:21
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	07/07/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/01/2025 09:15:21



CONTROLE
INTERNO

PAG 226

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES 18.828.722/0001-02

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211201-000-GAADCYGGHYFHSE-6

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pinhalzinho.sc.gov.br>

Pinhalzinho/SC, 6 de maio de 2025

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG

227



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.828.722/0001-02
Razão Social: DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907
Endereço: RUA SAO LUIZ 1960 CASA / CENTRO / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050301492520677308

Informação obtida em 08/05/2025 10:07:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.828.722/0001-02

Certidão n°: 1268953/2025

Expedição: 08/01/2025, às 09:13:47

Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.828.722/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4277103
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DOUGLAS ALAN HEINEN

Raiz do CNPJ: 18.828.722

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PINHALZINHO

Endereço da sede : RUA SÃO LUIZ, 1960

Certidão emitida às 09:38 de 08/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Douglas Alan Heinen - CPF:

***.731.439-**  Ouro

A empresa **Douglas Alan Heinen**, com sede na cidade de **Pinhalzinho/SC**, Rua: **São Luiz Casa, n.º 1960, Bairro Centro, CEP 89870-00**, com CNPJ sob n.º **18.828.722/0001-02** e inscrição estadual sob n.º **25.715435-3**. Apresenta a proposta de preços.

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Sirio Cassius Heinen

Telefone Fixo n.º: (49) 3366-2028

Telefone Celular n.º: (49) 98832-6198

E-mail: polisport@polisport.ind.br

Dados Bancários:

Banco Sicredi

Conta Corrente: 10531-3

Número da agência: 0230

Município de General Carneiro

Processo: 008/2025

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
96	Unidade	1150	Papel EVA liso - 600x400x2mm - cores diversas.	Dublex	1,55	1.782,50
97	Unidade	300	Papel EVA plus - folhas em diversas cores - medio.	Haiti	3,40	1.020,00
132	Unidade	400	Tecido TNT - cores: branco, laranja, amarelo, azul, preto, vermelho, verde, rosa, marrom - rolo com 50 metros	Imp	45,00	18.000,00
133	Unidade	5	Tecido TNT - rolo 50 x 140 M, gramatura mínima 40GR, Branco	Imp	52,00	260,00
152	Unidade	400	Papel E.V.A. c/ Gliter 600x400x2mm.	Dublex	3,25	1.300,00

Valor total da proposta: R\$22.362,50 (Vinte e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, mão de obra e equipamentos para instalação dos equipamentos junto ao local de entrega, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Prazo de Garantia:

12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, emissão da nota fiscal.

Prazo de Entrega:

Prazo de entrega será imediato em até 10 (dez) dias após assinatura do contrato e após emissão da nota de empenho.

Forma de Pagamento:

A forma de pagamento será em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação das Notas Fiscais.

Validade da Proposta:

60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SIRIO CASSIUS HEINEN, representante legal com CPF sob nº **219.283.989-87** e carteira de identidade sob nº **353.673**, órgão emissor **SSP**, com endereço na **Rua Natal, 826** na cidade de **Pinhalzinho, 89870-00**.

Telefone Celular nº: (49) 98832-6198

E-mail: polisport@polisport.ind.br

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: (49) 9 3366-2028

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: polisport@polisport.ind.br

CONTROLE
INTERNO

PAG 231

Pinhalzinho, 27 de fevereiro de 2025

Sirio Cassius Heinen

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.382.705/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2015
NOME EMPRESARIAL RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RMM SPORTS E LAZER			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NUMERO 762	COMPLEMENTO SALA 01 A	
CEP 87.015-380	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICIPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RMMSPORTSBRASIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 8401-4455	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2025 às 14:23:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



SUMULA: 01) ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
 02) ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO
 03) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo, os abaixo assinados:

ROSELI MIRIAN MALVEZZI, brasileira, natural de São João do Caiuá - PR, nascida em 02/02/1962, divorciada, maior, empresária, residente e domiciliada a Rua Diamante, nº 241, Jardim Real, CEP: 87.083-026, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade RG nº **3.407.740-1**, expedida pela SESP – PR e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº **CPF/MF 869.417.479-00**.

Titular da empresa denominada **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**, com sede e foro à Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 15 D, Zona 05, CEP: 87.015-380, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600195990, em sessão do dia 05/05/2015, inscrita no CNPJ/MF nº 22.382.705/0001-53.

TITULO 01

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na EIRELI a titular **JESSICA KOJO SISTI**, brasileira, natural de Maringá – PR, nascida em 17/09/1992, casada sob o regime de separação total de bens, maior, empresária, residente e domiciliada a Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 534, Apartamento 1808, Zona 07, CEP: 87.030-010, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.733.579-0**, expedida pela SESP – PR e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº **084.899.159-11**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da EIRELI o titular **ROSELI MIRIAN MALVEZZI**, possuidora de 79.000 (setenta e nove mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vendendo e transferindo a título oneroso neste ato 79.000,00 (setenta e nove mil) quotas a titular ingressante **JESSICA KOJO SISTI**, pelo valor justo e contratado de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular que se retira neste ato, dá plena e geral quitação das quotas ora transferidas, para nada mais reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: Declara a titular ingressante da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

TITULO 02

CLÁUSULA QUINTA: A administradora da EIRELI serão concedidos todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e à representação da empresa, cabendo a Titular **JESSICA KOJO SISTI**, ao qual fica investida na função de administradora, a quem competem

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedados o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Único – Além da administradora aqui indicada, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro de termo de posse em ata de administração e averbação ao registro da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: A titular declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da EIRELI no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), divididos em 79.000 (setenta e nove mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.
JESSICA KOJO SISTI	79.000	79.000,00	100,00%
TOTAIS	79.000	79.000,00	100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

TITULO 03

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterado o endereço da EIRELI para “*Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 01 A, Zona 05, CEP: 87.015-380, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná*”.

CLÁUSULA NONA: Em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar esse instrumento, tornando assim sem efeito, a partir desta data, a cláusulas contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990

Pelo presente instrumento particular de consolidação, os abaixo-assinados:

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**CNPJ/MF 22.382.705/0001-53****NIRE: 41600195990****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

JESSICA KOJO SISTI, brasileira, natural de Maringá – PR, nascida em 17/09/1992, casada sob o regime de separação total de bens, maior, empresária, residente e domiciliada a Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 534, Apartamento 1808, Zona 07, CEP: 87.030-010, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.733.579-0**, expedida pela SESP – PR e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº **084.899.159-11**;

Titular da empresa denominada **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, com sede e foro à Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 01 A, Zona 05, CEP: 87.015-380, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600195990, em sessão do dia 05/05/2015, inscrita no CNPJ/MF nº 22.382.705/0001-53.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI gira sob a denominação social de **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede e foro na **Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 01 A, Zona 05, CEP: 87.015-380**, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (47.63-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING (47.63-6/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (47.82-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO (47.53-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (47.55-5/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.61-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (47.63-6/01).**

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, por decisão de seus sócios abrirem, fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios quotistas.

CLÁUSULA QUINTA - A EIRELI terá seu prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05/05/2015.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social da EIRELI é de R\$: 79.000,00 (setenta e nove mil reais), divididos em 79.000 (setenta e nove mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, assim distribuídas nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.
JESSICA KOJO SISTI	79.000	79.000,00	100,00%
TOTAIS	79.000	79.000,00	100,00%

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ/MF 22.382.705/0001-53

NIRE: 41600195990

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



Parágrafo Único- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA - A administradora da EIRELI serão concedidos todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e à representação da empresa, cabendo a Titular **JESSICA KOJO SISTI**, ao qual fica investida na função de administradora, a quem competem isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedados o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Único – Além da administradora aqui indicada, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro de termo de posse em ata de administração e averbação ao registro da empresa.

CLÁUSULA NONA – A titular declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DO EXERCÍCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o TITULAR prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.(art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A TITULAR poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Declara para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, de acordo com o disposto no Art. 3, inciso I, da Lei Complementar nº

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**CNPJ/MF 22.382.705/0001-53****NIRE: 41600195990****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

123, de 14 de dezembro de 2006, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado na citada lei, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º dessa Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

Parágrafo Segundo: No caso de falecimento, proceder-se-á, à alteração do quadro societário da empresa, que será transferida àquele herdeiro ou sucessor designado no alvará judicial, extrajudicial ou na partilha por meio de sentença judicial ou escritura pública.

Parágrafo Terceiro: No caso de incapacidade superveniente, será indicado um representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade empresária reger-se-á nos termos das normas do Código Civil 2002, aplicáveis as Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, pelas condições deste contrato nas omissões aplicar-se-á como Lei 12.441, de 11/07/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do presente instrumento particular.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 22 de março de 2021.

JESSICA KOJO SISTI

ROSELI MIRIAN MALVEZZI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08489915911	JESSICA KOJO SISTI
86941747900	ROSELI MIRIAN MALVEZZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 16:48 SOB N° 20211730165.
PROTOCOLO: 211730165 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102010445. CNPJ DA SEDE: 22382705000153.
NIRE: 41600195990. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



CONTROLE
INTERNO

PAG 240

ASSINATURA DO TITULAR

Fátima Lúcia

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23/03/2006

ISI

LISTS

ANTIN KOLJISI

DEPARTAMENTO DE MARINGÁ / PR. 1 OFICIO

WAXINGA/PK, OFFICE

HA=248

[illegible]

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

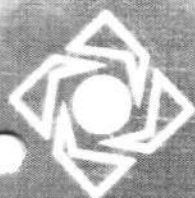
-A193, FOLHA-248

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

CONTROLE
INTERNO

PAG

242



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

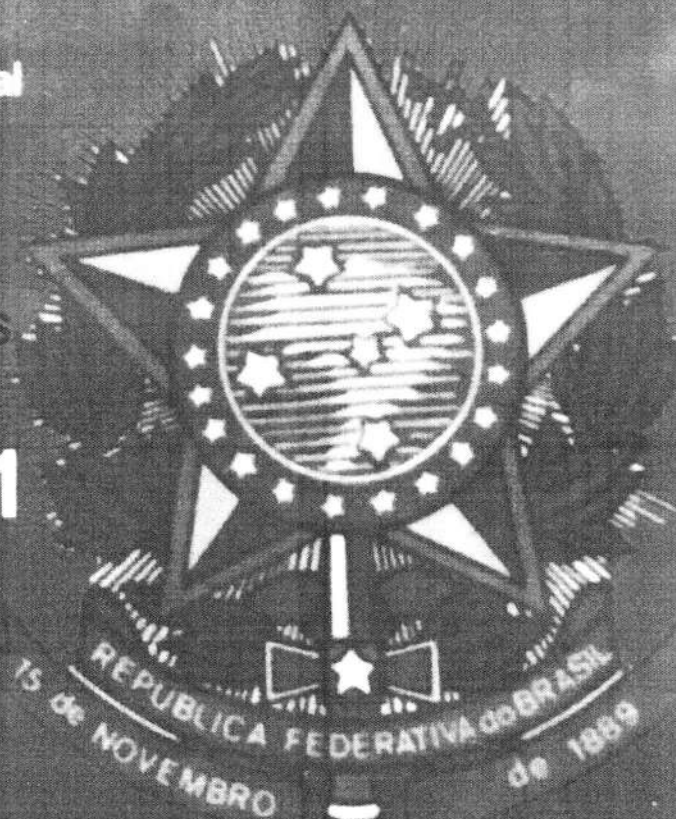
084.899.159-11

Nome

JESSICA KOJO SISTI

Nascimento

17/09/1992





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 22.382.705/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:10:10 do dia 04/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2025.

Código de controle da certidão: **D69B.7268.F21B.E386**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036707425-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.382.705/0001-53**

Nome: **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Certidão Negativa de Débitos Nº 63327/2025

Certificamos, conforme requerido por **RMM SPORTS**, CPF/CNPJ nº **22.382.705/0001-53**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **22.382.705/0001-53**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **10/03/2025**

Válida até: **08/06/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: C0415301C4655482C640D37B446C9A52

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 246

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.382.705/0001-53
Razão Social: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIV
Endereço: AV RIO BRANCO 762 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050301362312852579

Informação obtida em 15/05/2025 08:44:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.382.705/0001-53

Certidão nº: 13032948/2025

Expedição: 05/03/2025, às 16:44:13

Validade: 01/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.382.705/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202505051342308204129

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

RMM SPORTS

CNPJ: 22.382.705/0001-53

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 5 de maio de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PREGÃO 39/2025

DECLARAÇÃO

A empresa RMM SPORTS, CNPJ 22.382.705/0001-53, sediada na Av. Rio Branco, 762, Sala 01 A, Zona 5, Cep 87030-010, Maringá - Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Giancarlo M. Gulla, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- e) Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.
- f) Declaramos não possuir nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- g) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.
- h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº



14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.

J) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: rmmportsbrasil@hotmail.com
Telefone: (44) 98401-4455

K) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

L) Nomeamos e constituímos o senhor Giancarlo M. Gulla, portador do CPF/MF sob nº 062.542.119-12, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 39/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 27 de Maio de 2025

RMM SPORTS
COMERCIO DE
PRODUTOS
ESPORTIVOS
LTDA:2238270
5000153

Assinado digitalmente por RMM
SPORTS COMERCIO DE
PRODUTOS ESPORTIVOS
LTDA:22382705000153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=22087251000198,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=
RMM SPORTS COMERCIO DE
PRODUTOS ESPORTIVOS
LTDA:22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.05.26 15:04:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Giancarlo Malvezzi Gulla

CPF 062.542.119-12

RMM SPORTS

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CONTROLE INTERNO PAG 251	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.067.855/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/2004	
NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HG MARKETING DIGITAL				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 40		COMPLEMENTO *****	
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO		MUNICÍPIO GUAPIRAMA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 9821-4731/ (43) 3573-1184			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2025 às 13:26:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL



Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, Empresário Individual sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 20221557040 em data de 15/03/2022 e no CNPJ sob n.º 07.067.855/0001-89, **RESOLVE**, neste ato, alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social.

DA RAZÃO SOCIAL

Segunda: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA.**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

Terceira: Fica alterado a atividade principal para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03; Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01; Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07; Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO CAPITAL SOCIAL

Quarta: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Quinta: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através da referida sociedade, representar a sociedade, ativa

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal

CONTROLE
INTERNO

PAG 253

Página 2 de 5

2

e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo único: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO PRAZO

Sétima: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n. 63, de 11 de junho de 2019.

Oitava: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o CONTRATO SOCIAL, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de inscrição de empresário individual, que adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

Primeira: O sócio componente da sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º, Da Lei Federal Nº. 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º da mesma Lei.

DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Segunda: A sociedade empresária limitada unipessoal responde pelo nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, e tem sede e domicílio em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 3 de 5

CONTROLE
INTERNO

3

PAG 254

Terceira: O Capital Social da sociedade empresária limitada unipessoal, é de **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país, fica assim:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

DO OBJETO SOCIAL

Quarta: O objeto social principal da empresa é **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01, Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00, Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07, Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99 e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Quinta: O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em data de 08/11/2004.

DA ADMINISTRAÇÃO

Sexta: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através das referidas sociedade, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

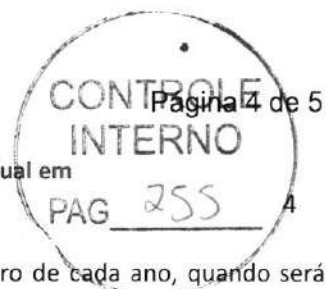
Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL



Oitava: O exercício social, será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

Nona: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Décima: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizada por ele, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Décima primeira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DA RETIRADA PRO LABORE

Décima segunda: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Décima terceira: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

NOME FANTASIA

Décima quarta: O sócio determina que o nome de fantasia da empresa é **HG MARKETING DIGITAL.**

DO FORO

Décima quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento dói lavrado obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 01(uma) via de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Guapirama - PR, 19 de Janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00595954936	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 08:42 SOB N° 41211298437.
PROTOCOLO: 230457720 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301033484. CNPJ DA SEDE: 07067855000189.
NIRE: 41211298437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CONTROLE
INTERNO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

1ª HABILITAÇÃO
14/05/2002



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/10/1981 SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

4a DATA EMISSÃO 06/02/2025 4b VALIDADE 06/02/2035 ACC D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
7501374-4 SESP PR

4d CPF 005.959.549-36 5 Nº REGISTRO 02359653146 9 CAT HAB AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DE SOUZA BORGES

MARIA JOSE DE SOUZA BORGES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		06/02/2035	
A1			
B		06/02/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

71701180049
PR927012006

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2943267910

PROIBIDO PLASTIFICAR

2943267910



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Numero de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veiculos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023596531<468<<<<<<<<<<<
8110170M3502066BRA<<<<<<<<<<<6
CARLOS<<EDUARD<DE<SOUZA<BORGES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
CNPJ: 07.067.855/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:39 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **F264.04E2.B626.8D11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035716245-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.067.855/0001-89**
Nome: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CONTROLE
INTERNO

PAG 261

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 154/ 2025

VALIDADE: 31/05/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
CNPJ/CPF.....: 07.067.855/0001-89
ENDEREÇO.....: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, Nº 40
BAIRRO.....: CONJ. JOSE NEVES FLO
CIDADE.....: Guapirama- PR
REQUERENTE.....: C
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 01 de Abril de 2025.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 488311724488311

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: www.guapirama.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG

262

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.067.855/0001-89
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
Endereço: AV JOAO GUALBERTO 1442 CONJ 101 / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2025 a 07/06/2025

Certificação Número: 2025050903401306998955

Informação obtida em 18/05/2025 18:36:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Certidão n°: 13490991/2025

Expedição: 07/03/2025, às 08:31:18

Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.067.855/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Carlos Eduardo de Souza Borges

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Local da Sede: Guapirama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 13 de maio de 2025

Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA



Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 39/2025

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CNPJ 07.067.855/0001-89

REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO S BORGES
CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4

ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA 40, CONJ JOSE NEVES FLORENCIO, GUAPIRAMA - PR
TELEFONE: 43 9 9600-2706 – 41 9 9821-4731

DADOS BANCARIOS BANCO 323 AGÊNCIA 001 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 2434738766-0

ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093.7777-32

CARGO: PROPRIETARIO

CPF: 005.959.549-36

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 20.626,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

GUAPIRAMA, PR 28 DE MAIO DE 2025

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CARLOS
EDUARDO DE
SOUZA BORGES
LTDA:0706785500
0189

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
DE SOUZA BORGES
LTDA:07067855000189
Dados: 2025.05.28
22:09:48 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.071.069/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2020	
NOME EMPRESARIAL MOVE FIT CIANORTE LTDA.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R FERNAO DIAS		NÚMERO 463		COMPLEMENTO *****	
CEP 87.200-071	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01		MUNICÍPIO CIANORTE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMILA.MILANICONTABILIDADE@GMAIL.COM			TELEFONE (44) 9754-6955		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/05/2025 às 09:03:39 (data e hora de Brasília).

MOVE FIT CIANORTE LTDA
CNPJ Nº 40.071.069/0001-20
NIRE Nº 41209654027
4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 2



VANESSA DA SILVA CAMPOS GANACIN, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-Pr, nascido no dia 12/06/1991, fisioterapeuta, residente e domiciliada na Rua Praia Caiobá nº30, Residencial Ipanema, Cep: 87204-048, em Cianorte, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 11.057.074-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná; CPF nº 076.011.959-70, única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MOVE FIT CIANORTE LTDA**, sediada na Praça Antônio Carlos Assunção nº 128, Zona 01, Cep: 87200-083 em Cianorte, Estado do Paraná, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41209654027, registrado em 09/12/2020, último ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº20233020942 em 02/05/2023, resolve alterar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa transfere seu endereço e passa a localizar-se na: **Rua Fernão Dias nº463, Zona 01, Cep: 87.200-071, na Cidade de Cianorte, no estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de **CIANORTE-PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração

Lavrado em 01(uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da única Sócia ora presente e que a mesma assina o presente Ato de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e legais sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte-Pr, 02 de agosto de 2023.

VANESSA DA SILVA CAMPOS GANACIN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOVE FIT CIANORTE LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07601195970	VANESSA DA SILVA CAMPOS GANACIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2023 15:01 SOB N° 20235445088.
PROTOCOLO: 235445088 DE 04/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311572728. CNPJ DA SEDE: 40071069000120.
NIRE: 41209654027. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2023.
MOVE FIT CIANORTE LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Departamento Nacional de Trânsito

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1980155733

CONTROLE
INTERNO
PAG 269



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOVE FIT CIANORTE LTDA.
CNPJ: 40.071.069/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:21 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **0349.BF8D.3282.F642**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036327896-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.071.069/0001-20**
Nome: **MOVE FIT CIANORTE LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 16963

CERTIFICAMOS, conforme requerido por VANESSA DA SILVA CAMPOS GANACIN, CPF/CNPJ nº 076.011.959-70, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **MOVE FIT CIANORTE LTDA.**, CPF/CNPJ nº **40.071.069/0001-20**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE BA7160D5AC3E7C09595A69B34A5756BE

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 22/06/2025

Cianorte - PR, 23 de maio de 2025

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 213

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.071.069/0001-20
Razão Social: MOVE FIT CIANORTE LTDA
Endereço: R FERNAO DIAS 463 / ZONA 01 / CIANORTE / PR / 87200-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050403595617467699

Informação obtida em 15/05/2025 15:27:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVE FIT CIANORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.071.069/0001-20

Certidão n°: 18571010/2025

Expedição: 01/04/2025, às 16:20:32

Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVE FIT CIANORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.071.069/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

MOVE FIT CIANORTE LTDA

CNPJ 40.071.069/0001-20, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 22 de Maio de 2025, 14:10:28



Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE CODOLO

CPF
05816912968

DATA
22/05/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 039/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do(s) lote (s) abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **MOVE FIT CIANORTE LTDA**

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **40.071.069/0001-20 / 90971888-04**

REPRESENTANTE E CARGO: **Vanessa da Silva Campos Ganacin / Sócio Administrativo**

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: **11.057.074-0 / 076.011.959-70**

ENDEREÇO e TELEFONE: **Rua Fernão Dias, 463, Zona 01, Cianorte – PR (44) 99142-6265**

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: **Banco Itaú Ag: 0233 C/c: 99206-4**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao.movefit@gmail.com

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Carrinho Transporte Material: Alumínio, Capacidade: 4,70 KG, Altura: 87 CM, Largura: 53 CM, Comprimento: 53 CM, Tipo: Dobrável E Retrátil, Características Adicionais: Bolsa Em Nylon, 04 Rodas Em Pu Com Rotação Em 360°, Aplicação: Transporte De Bolas. (Esporte)	01	UN	561,46	561,46
02	01	Rede Voleibol Material: Polietileno, Aplicação: Voleibol, Características Adicionais: Malha 10 X	02	UN	322,90	645,80

MOVE FIT CIANORTE LTDA

CNPJ: 40.071.069/0001-20

CEL: 44-99142-6265

RUA FERNÃO DIAS, 463

licitacao.movefit@gmail.com

CIANORTE- PR

		10 Cm, Fio 2,5 Mm, 4 faixas de PVC , Medidas 1 M X 10 M. (Esporte)				
04	01	Placar Poliesportivo. Material: Pvc. Tipo: Manual. Características Adicionais: Plaquetas Em Pvc, De Mesa. ESPECIFICAÇÕES: para diversas modalidades, de 01 a 31 pontos ou gols, com marcador de faltas ou sets de 00 a 07, sem marcador de tempo, peso APROXIMADO 960g dimensões aproximadas montado: alt (cm) 3,00xlarg cm 21,00 x comp cm 38. (Esporte)	02	UN	206,63	413,26
05	01	Raquete Esportiva. Material Corpo: Madeira. Revestimento Corpo: Borracha. Tamanho: Único. Cor: Preta. Aplicação: Tênis De Mesa. Características Adicionais: 2 Lados Revestidos. (Esporte)	10	UN	41,29	412,90
06	01	Rede Esporte. Material: Náilon. Material Reforço Borda: Náilon. Cor: Verde E Branca. Aplicação: Tênis De Mesa. Modelo: Oficial. (Esporte)	03	UN	109,56	328,68
07	01	Rede Esporte. Material: Polietileno. Aplicação: Futebol De Campo. Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas 7,5m X 2,5m. fio 4mm(Esporte)	03	PAR	851,79	2.555,37
11	01	Bola Futsal. Material: Pu. Peso Cheia: 300 A 350 G. Circunferência: 50 A 55 CM. Características Adicionais: 8 Gomos, Válvula Removível, Lubrificada, chancela. (Marca Max 100 Penalty, declaração em anexo). (Esporte)	08	UN	208,68	1.669,44
12	01	Bola Futsal. Material: Pu. Peso Cheia: 350 A 380 G. Circunferência: 55 A 59 CM. Características Adicionais: 32 Gomos, Válvula Removível, Lubrificada, Chancela. Marca Max 200 Penalty, declaração em anexo). (Esporte)	08	UN	228,98	1.831,84
13	01	Bola Futsal. Material: Pu. Peso Cheia: 410 A 440 G. Circunferência: 61 a 64 CM. (Max 1000 Penalty, declaração em anexo). (Esporte)	10	UN	345,66	3.456,60
14	01	Cone. Material: Plástico. Altura: 50 CM. Características Adicionais: laranja. (30 Esporte, 10 Educação)	40	UN	27,76	1.110,40
16	01	Bola Handebol. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 425 A 475 G. Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível. Circunferência: 58 A 60 CM. Modelo: Masculino. ESPECIFICAÇÕES: Material: Poliuretano h3L. 80%pu 8%neopreme 2%latex 10%tecido. Revestimento em PU	08	UN	342,47	2.739,76

		macio e com excelente aderência somados ao alto relevo Kempa para melhor grip e excepcional controle da bola. Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. SELECT HANDEBOL FORCE DB (Esporte).				
17	01	Bola Handebol. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 54cm A 325 G. Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível. Circunferência: 52 A 54 CM. Modelo: Masculino. ESPECIFICAÇÕES: Material: Poliuretano h2L. 80%pu 8%neopreme 2%latex 10%tecido. Revestimento em PU macio e com excelente aderência somados ao alto relevo Kempa para melhor grip e excepcional controle da bola. Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. SELECT HANDEBOL FORCE DB OU MUNDO B (Esporte).	08	UN	360,57	2.884,56
18	01	Bola Handebol. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 50cm A 290 G. Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível. Circunferência: 50 CM. Modelo: Masculino. ESPECIFICAÇÕES: Material: Poliuretano h1L. 80%pu 8%neopreme 2%latex 10%tecido. Revestimento em PU macio e com excelente aderência somados ao alto relevo Kempa para melhor grip e excepcional controle da bola. Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e	08	UN	358,94	2.871,52

		proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. SELECT HANDEBOL MUNDO DB (Esporte).				
19	01	Bola De Tênis. Material: Borracha Revestida Com Feltro. Peso: 56 A 59,4 G. Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis. Com 03 unidades (Esporte)	50	TUBO	54,43	2.721,50
20	01	Troféu. Material: Mdf. Altura: 40 CM. Finalidade: Premiação. (Esporte)	80	UN	46,47	3.717,60
	02	Troféu. Material: Mdf. Altura: 45 CM. Finalidade: Premiação. (Esporte)	80	UN	57,56	4.604,80
	03	Troféu. Material: Mdf. Altura: 50 CM. Finalidade: Premiação. (Esporte)	80	UN	74,33	5.946,40
21	01	Medalha. Material: Zamac. Cor: Bronze. Diâmetro: 75 MM. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Peso: 112 G. Acabamento: Resinada. Espessura: 3 MM. ESPECIFICAÇÕES: Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados, com passador abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura. (Esporte)	1500	UN	15,66	23.490,00
	02	Medalha. Material: Zamac. Cor: Dourada. Diâmetro: 75 MM. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Peso: 112 G. Acabamento: Resinada. Espessura: 3 MM. ESPECIFICAÇÕES: Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados, com passador abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura. (Esporte)	1500	UN	15,66	23.490,00
	03	Medalha. Material: Zamac. Cor: Prata. Diâmetro: 75 MM. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Peso: 112 G.	1500	UN	15,66	23.490,00

		Acabamento: Resinada. Espessura: 3 MM. ESPECIFICAÇÕES: Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados, com passador abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura. (Esporte)				
22	01	Medalha. Material: Metal. Cor: Dourada. Diâmetro: 60 mm. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Acabamento: Banhada Em Dourado Envelhecido Com Verniz De Prote. Espessura: 4 mm. Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo. Tipo: Gravação Em Alto E Baixo Relevo. Componentes: Envelope De Veludo Na Cor Preta. Informações Adicionais: fita em cetim na cor verde. A medalha deverá ser personalizada com o nome da Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira. A empresa deverá enviar a arte para aprovação. (Educação)	300	UN	9,82	2.946,00
23	01	Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê). Material: Plástico. Diâmetro: 0,63 M. Aplicação: Práticas Esportivas. Cor: Variada. (320 Esporte, 40 Educação)	360	UN	9,70	3.492,00
28	01	Bola Futsal. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 350 A 380 G. Circunferência: 55 A 59 CM Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbilty, Miolo Removível E Lubrific. Tipo: Oficial. (Educação)	10	UN	140,39	1.403,90
29	01	Bola Voleibol. Material: Pu. Peso Cheia: 240 A 270 G. Circunferência: 60 A 63 CM. Características Adicionais: Categoria Mirim, Miolo Removível, Aprovada Cbv. (Educação)	20	UN	105,97	2.119,40
30	01	Colete Identificação. Material: Tecido. Tipo Tecido: Malha Pv. Características Adicionais: Aberto Nas Laterais, Preso Por Elástico Branco, Ins. Cor: Amarela. Tamanho: G. (Educação)	90	UN	29,63	2.666,70
31	01	Aparelho / Equipamento Para. Condicionamento Físico. Tipo: Bola Para Pilates. Modelo: Bola Suiça. Material: Pvc Antiderrapante. Aplicação: Condicionamento Físico. Características Adicionais: Acompanha	04	UN	104,46	417,84

		Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor Dimensões: Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 55CM. (Educação)			PAG 281	
34	01	Equipamento / acessórios desporto. Tipo: Bomba. Material: Tubo De Policarbonato Características Adicionais: Haste De Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno, T. Uso: Bola. (Educação)	04	UN	58,36	233,44

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo) A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 119.554,50 (Cento e dezenove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Cianorte, 28 de Maio de 2025

VANESSA DA
SILVA CAMPOS

GANACIN:0760119
5970

Vanessa da Silva Campos Ganacin

RG. 11.057.074-0

CPF. 076.011.959-70

Assinado de forma digital
por VANESSA DA SILVA
CAMPOS
GANACIN:07601195970
Dados: 2025.05.28 16:21:46
-03'00'

MOVE FIT CIANORTE LTDA**CNPJ: 40.071.069/0001-20****CEL: 44-99142-6265****RUA FERNÃO DIAS, 463****licitacao.movefit@gmail.com****CIANORTE- PR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 04 de junho de 2025

CONTROLE
INTERNO
PAG 282

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 039/2025, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de materiais esportivos.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

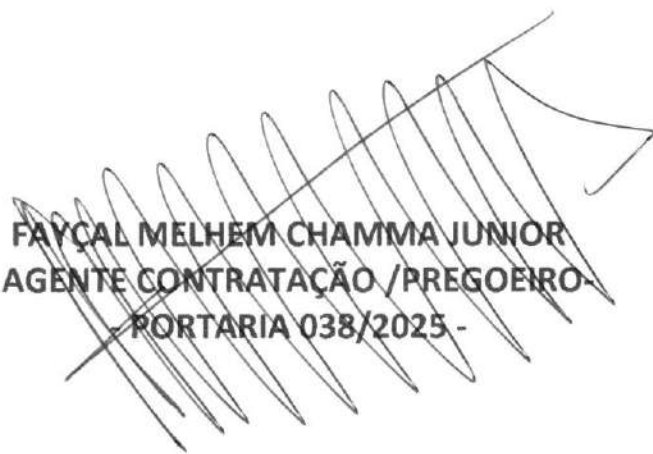
CONTROLE
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 10 de ~~junho~~ ²⁸³ de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais esportivos.

Atenciosamente,


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO -
- PORTARIA 038/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO Nº 087/2025 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 149/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas: **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA** (lotes 01, 03, 11, 23, 26, 28, 29 e 32); **LAGUNA ESPORTE LTDA** (lotes 02, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 24, 25, 27, 30, 31, 33 e 34); **POLISPORT ARTIGOS ESPOTIVOS E CONFECÇÕES LTDA** (lotes 05 e 15); **RMM SPORTS COM. DE PROP. ESP. EIRELLI – ME** (lote 07); **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA – ME** (lotes 14, 16, 17, 18 e 19); **MOVE FIT CIANORTE LTDA** (lotes 20 e 22).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Arjason Henrique de Aguiar da Rocha
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

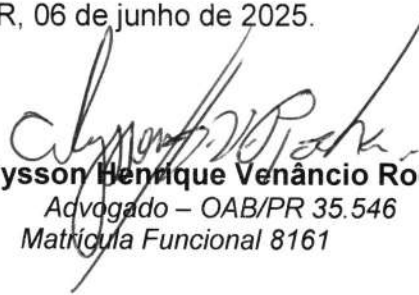
PAG 285

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 06 de junho de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 039/2025

OBJETO: MATERIAIS ESPORTIVOS (REGISTRO DE PREÇOS)

INTERESSADO: SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 16
02	CONSTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?	S	66 a 69
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	70 a 72
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	87 a 94
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	64
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	65
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	108 a 109
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	73
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	76 a 106
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	76
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	76
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	77,78
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	78,79
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	79,80
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	82,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	99
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	83
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	84 a 85
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	95 a 98
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	110 a 118
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	122 a 147
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	148 a 281
23	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO?	S	284 a 285
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 285

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **039/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 12 de Junho de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 039/2025**, para o registro de preços para aquisição de materiais esportivos, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	555,84
02	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	324,16
03	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	2.712,30
04	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	258,00
05	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	130,00
06	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	35,70
07	RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	1.246,44
08	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	52,38
09	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	840,00
10	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	245,36
11	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	994,96
12	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	1.017,04
13	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	2.165,40
14	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	552,00
15	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	490,00
16	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	1.464,00
17	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	1.408,00
18	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	1.320,00
19	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	1.650,00
20	MOVE FIT CIANORTE LTDA	40.071.069/0001-20	8.650,00
21	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	41.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

22	MOVE FIT CIANORTE LTDA	40.071.069/0001-20	2.685,00
23	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	1.346,40
24	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	3.156,72
25	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	44,40
26	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	85,20
27	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	151,44
28	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	529,60
29	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	978,60
30	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	1.179,00
31	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	227,52
32	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	194,81
33	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	100,50
34	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	66,52

Ribeirão do Pinhal, 12 de junho de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para aquisição de materiais esportivos, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 039/2025, aos proponentes:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	555,84
02	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	324,16
03	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	2.712,30
04	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	258,00
05	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	130,00
06	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	35,70
07	RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53	1.246,44
08	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	52,38
09	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	840,00
10	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	245,36
11	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	994,96
12	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	1.017,04
13	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	2.165,40
14	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	552,00
15	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	490,00
16	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	1.464,00
17	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	1.408,00
18	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	1.320,00
19	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	1.650,00
20	MOVE FIT CIANORTE LTDA	40.071.069/0001-20	8.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

21	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	00.492.065/0001-00	41.490,00
22	MOVE FIT CIANORTE LTDA	40.071.069/0001-20	2.685,00
23	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	1.346,40
24	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	3.156,72
25	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	44,40
26	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	85,20
27	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	151,44
28	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	529,60
29	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	978,60
30	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	1.179,00
31	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	227,52
32	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07	194,81
33	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	100,50
34	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	66,52

Ribeirão do Pinhal, 12 de junho de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1539 | Sexta-feira | 13 de junho de 2025. Pág. 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PREXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025 ATA REGISTRO DE
PREÇOS N.º 175/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA CNPJ n.º 41.227.145/0001-07. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais esportivos. Vigência 11/06/2026. Data de assinatura: 12/06/2025. BRUNO BERTOLASCE, CPF/MF n.º 115.915.329-90 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 01 - CARRINHO TRANSPORTE

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	426210	Carrinho Transporte Material: Alumínio, Capacidade: 4,70 KG, Altura: 87 CM, Largura: 53 CM, Comprimento: 53 CM, Tipo: Dobrável E Retrátil, Características Adicionais: Bolsa Em Nylon, 04 Rodas Em Pn Com Rotação Em 360°, Aplicação: Transporte De Bolsas. (Esporte) MARCA DUNK	01	Unid.	555,81	555,81

LOTE 03 - BOLA DE VÔLEI 65 A 67CM

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	403851	Bola Voleibol. Material: Microfibra. Peso Cheia: 260 A 280 G. Circunferência: 65 A 67 CM. Características Adicionais: Câmara Airbily, Miolo Removível E Lubrificado. ESPECIFICAÇÕES: adulto, de quadra 8,0, confeccionada em laminado de microfibra, com 18 gomos tensionados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno, câmara de ar feita através de borracha butílica, 06 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural que estabiliza os fios evitando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 7,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca: Penalty. Bola oficial da Federação Paranaense de Voleibol. (Esporte) MARCA PENALTY	10	Unid.	271,25	2.712,50

LOTE 11 - BOLA FUTSAL MAX100

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	410344	Bola Futsal. Material: Pu. Peso Cheia: 300 A 350 G. Circunferência: 50 A 55 CM. Características Adicionais: 8 Gomos, Válvula Removível, Lubrificada, chanceira. (Marca Max 100 Penalty, declaração em anexo) (Esporte) MARCA PENALTY	08	Unid.	124,37	994,96

LOTE 12 - BOLA FUTSAL MAX200

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	410345	Bola Futsal. Material: Pu. Peso Cheia: 350 A 380 G. Circunferência: 55 A 59 CM. Características Adicionais: 32 Gomos, Válvula Removível, Lubrificada, chanceira. Marca Max 200 Penalty, (declaração em anexo) (Esporte) MARCA PENALTY	08	Unid.	121,13	1.017,04

LOTE 13 - BOLA FUTSAL MAX1000

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3351-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1539 | Sexta-feira | 13 de junho de 2025. Pág. 06

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	403733	Bola Futsal. Material: Pu. Peso Cheia: 410 A 440 G. Circunferência: 61 a 64 CM. (Max 1000 Penalty, (declaração em anexo) (Esporte) MARCA PENALTY	10	Unid.	216,54	2.165,40

LOTE 23 - BAMBOLÊ

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	466226	Arco De Ginstica Rítmica (Bambolê). Material: Plástico. Diâmetro: 0,63 M. Aplicação: Práticas Esportivas. Cor: Variada. (320 Esporte, 40 Educação) MARCA RELES	360	Unid.	3,74	1.346,40

LOTE 26 - CONE 05CM

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	480266	Cone. Material: Plástico Flexível. Altura: 5 CM. Aplicação: Atividade Física. Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, Cores Variadas. (Educação) MARCA LCM	20	Unid.	4,26	85,20

LOTE 28 - BOLA FUTSAL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	480256	Bola Futsal. Material: Poluretano. Peso Cheia: 350 A 380 G. Circunferência: 55 A 59 CM. Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbily, Miolo Removível E Lubrific. Tipo: Oficial. (Educação) MARCA MAGUSSY	10	Unid.	52,96	529,60

LOTE 29 - BOLA VÔLEI

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	399575	Bola Voleibol. Material: Pu. Peso Cheia: 240 A 270 G. Circunferência: 60 A 63 CM. Características Adicionais: Categoria Mínim, Miolo Removível, Aprovada Cbv. (Educação) MARCA MAGUSSY	20	Unid.	48,93	978,60

LOTE 32 - REDE VÔLEI QUADRA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	471339	Rede de Vôlei com 4 Faixas Personalizada. 9,5m x 1,00m de altura. Fio: 2,00mm, com tratamento Anti-UV, Malha: 10cm entre nós; Faixa lateral: 25cm. Faixas superior e inferior: 7cm. Faixas impermeáveis (lona de toldo) com tratamento UV, impressões com tratamento UV, material mais qualidade e durabilidade e uma melhor qualidade de impressão; Acompanha corda para amarração, de 4mm de polipropileno trançado. Personalização com a logo "Vôlei Pinhal" e o nome do mesmo. (Educação) MARCA DUNK	01	Unid.	194,81	194,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PREXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025 ATA REGISTRO DE
PREÇOS N.º 176/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LAGUNA ESPORTE LTDA CNPJ n.º 52.307.066/0001-22. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3351-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1539 | Sexta-feira | 13 de junho de 2025. Pág. 07

esportivos. Vigência 11/06/2026. Data de assinatura: 12/06/2025, DENISE MACIEL CLEMENCIO CPF/MF n.º 625.391.679-34 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 02 - REDE VÔLEI FIO 2,5MM

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	410879	Rede Voleibol. Material: Polietileno, Aplicação: Voleibol, Características Adicionais: Malha 10 X 10 Cm, Fio 2,5 Mm, 4 faixas de PVC, Medidas 1 M X 10 M. (Esporte) MARCA P.CAMPO	02	Unid.	162,08	324,16

LOTE 06 - REDE TÊNIS MESA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	287852	Rede Esporte. Material: Náilon. Material Reforço Borda: Náilon. Cor: Verde E Branca. Aplicação: Tênis De Mesa. Modelo: Oficial. (Esporte) MARCA NEDEL	03	Unid.	11,90	35,70

LOTE 08 - REDE BASQUETE

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	274322	Rede Esporte. Material: Fio Seda. Aplicação: Basquete. Tamanho: Oficial. (Esporte) MARCA NEDEL	03	Par	17,45	52,35

LOTE 09 - REDE FUTSAL 8MM

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	333090	Rede Esporte. Material: Polietileno. Aplicação: Futsal. Características Adicionais: 3,10m Comp X 2m ALIX 1m Prof. E Fio Grosso 8mm. (Esporte) MARCA NEDEL	04	Par	210,00	840,00

LOTE 10 - REDE HANDEBOL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	246395	Rede Esporte. Material: Náilon. Cor: Branca. Aplicação: Handebol. Tamanho: Oficial. (Esporte) MARCA NEDEL	02	Unid.	122,68	245,36

LOTE 24 - TRAVE FUTEBOL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	486719	Equipamento / Acessórios Esporte. Tipo: Trave Futebol. Material: Tubo De Aço. Dimensões: 1,20 X 0,80 X 0,10 M. Características Adicionais: Com Rede. (Educação) MARCA NEDEL	08	Unid.	394,59	3.156,72

LOTE 25 - CONE 23CM

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	471372	Cone. Material: Plástico Flexível. Altura: 23 CM. Aplicação: Atividade Física. Características Adicionais: Base 13 X 13. (Educação) MARCA NEDEL	10	Unid.	4,44	44,40

LOTE 27 - FITA DEMARCAÇÃO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	486254	Fita Marcação Esportiva. Material: Tecido. Comprimento: 50 M. Largura: 5 CM. Aplicação: Vôlei De Praia. (Educação) MARCA NEDEL	01	Unid.	151,44	151,44

LOTE 30 - COLETE

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
------	--------	-----------	------	------	----------	-------

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3351-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1539 | Sexta-feira | 13 de junho de 2025. Pág. 08

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	322520	Colete Identificação. Material: Tecido. Tipo Tecido: Malha Pv. Características Adicionais: Aberto Nos Laterais, Preso Por Elástico Branco, Ins. Cor: Amarela. Tamanho: G. (Educação) MARCA NDFBI	90	Unid.	13,10	1.179,00

LOTE 31 - BOLA PILATES

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	426780	Aparelho/ Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Bola Para Pilates. Modelo: Bola Suíça. Material: Pvc Antiderrapante. Aplicação: Condicionamento Físico. Características Adicionais: Acompanha Bomba P/ Inflar. Adaptador E Extensor Dimensões: Carga Até 300 Kg E Diâmetro 55CM. (Educação) MARCA NEDEL	04	Unid.	56,88	227,52

LOTE 33 - BOLA COLORIDA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	476222	Bola Esportiva. Material: Borracha. Peso Cheia: 150 G. Características Adicionais: Colorida. Circunferência: 38 A 40 CM. (Educação) MARCA NEDEL	06	Unid.	16,75	100,50

LOTE 34 - BOMBA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	471994	Equipamento / acessórios esporte. Tipo: Bomba. Material: Tubo De Policarbonato Características Adicionais: Baste De Acrílico Nitrílico Butadieno Estireno, T. Uso: Bola. (Educação) MARCA PUMP	04	Unid.	16,63	66,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PREXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025 ATA REGISTRO DE
PREÇOS N.º 177/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS CNPJ n.º 00.492.065/0001-00. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais esportivos. Vigência 11/06/2026. Data de assinatura: 12/06/2025. JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CPF/MF n.º 475.374.429-91 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 04 - PLACAR POLIESPORTIVO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	480258	Placar Poliesportivo. Material: Pvc. Tipo: Material. Características Adicionais: Plaquetas Em Pvc, De Mesa. ESPECIFICAÇÕES: para diversas modalidades, de 01 a 31 pontos ou gols, com marcador de faltas ou sets de 0 a 07, sem marcador de tempo, peso APROXIMADO 960g dimensões aproximadas montador: alt (cm) 3,00x larg cm 21,00 x comp em 38. (Esporte) MARCA VOLLO	02	Unid.	129,00	258,00

LOTE 21 - MEDALHAS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	473416	Medalha. Material: Zamac. Cor: Bronze. Diâmetro: 75 MM. Finalidade: Honra Ao Mérito E Conquista Desportiva. Peso: 112 G. Acabamento: Resinado.	1300	Unid.	9,22	13.850,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3351-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1539 | Sexta-feira | 13 de junho de 2025.

Pág. 09

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
		Espeçura: 3 MM. ESPECIFICAÇÕES: Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados, com passador abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura. (Esporte) MARCA SM TROFÉUS				
02	473413	Medalha Material: Zamac. Cor: Dourada. Diâmetro: 75 MM. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Peso: 112 G. Acabamento: Revestida. Espessura: 3 MM. ESPECIFICAÇÕES: Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados, com passador abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura. (Esporte) MARCA SM TROFÉUS	1500	Unid	9,22	13.830,00
03	473414	Medalha Material: Zamac. Cor: Prata. Diâmetro: 75 MM. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Peso: 112 G. Acabamento: Revestida. Espessura: 3 MM. ESPECIFICAÇÕES: Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados, com passador abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura. (Esporte) MARCA SM TROFÉUS	1500	Unid	9,22	13.830,00
TOTAL						41.490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES CNPJ n.º 18.828.722/0001-02. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais esportivos. Vigência 11/06/2026. Data de assinatura: 12/06/2025, DOUGLAS ALAN HEINEN CPF/MF n.º 439-07 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 05 - RAQUETE

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	238785	Raquete Esportiva. Material: Corpo: Madeira. Revestimento: Corpo: Borracha. Tantanho: Único. Cor: Preta. Aplicação: Tênis. De Mesa. Características Adicionais: 2 Lados Revestidos. (Esporte) MARCA PANGUE	10	Unid.	13,00	130,00

LOTE 15 - REDE FUTEBOL CAMPO FIO 2,5MM

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoonlinepinhal.pr.gov.br/diario-oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3351-8390

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1539 | Sexta-feira | 13 de junho de 2025.

Pág. 010

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	410869	Rede Esporte Material: Polietileno Aplicação: Futebol De Campo. Características Adicionais: Dimensões: 7,50x2,50x1,50 M, Malha 16, Fio 2,50 Mm. (Esporte) MARCA PANGUE	02	Par	245,00	490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 179/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ n.º 22.382.705/0001-53. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais esportivos. Vigência 11/06/2026. Data de assinatura: 12/06/2025, JESSICA KOJO SISTI CPF/MF n.º 084.899.159-11 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 07 - REDE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	472017	Rede Esporte Material: Polietileno Aplicação: Futebol De Campo. Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento UV. Medidas 7,5m X 2,5m. Fio 4mm (Esporte) MARCA PPE	03	PAR	415,48	1.246,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CNPJ n.º 07.007.825/0001-89. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais esportivos. Vigência 11/06/2026. Data de assinatura: 12/06/2025, CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CPF/MF n.º 005.959.549-36 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 14 - CONE 50CM

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	343279	Cone. Material: Plástico. Altura: 50 CM. Características Adicionais: Isenção. (30 Esporte, 10 Educação) MARCA FONDER	40	Unid.	12,86	513,60

LOTE 16 - BOLA HANDEBOL H3L

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	450737	Bola Handebol. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 425 A 475 G. Características Adicionais: Costurada Em PVC, Câmara Butil, Miolo Removível. Circunferência: 58 A 60 CM. Modelo: Masculino. ESPECIFICAÇÕES: Material: Poliuretano h3L. 80%PU 20%isoprene 23latex 10%isotido. Revestimento em PU macio e com excelente aderência somados ao alto relevo Kempa para melhor	08	Unid	183,00	1.464,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoonlinepinhal.pr.gov.br/diario-oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3351-8390

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1539 | Sexta-feira | 13 de junho de 2025.

Pág. 011

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
		grip e excepcional controle da bola. Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. SELECT HANDEBOL FORCE DB (Esporte). MARCA PENALTY				

LOTE 17 - BOLA HANDEBOL H2L

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	450232	Bola Handebol. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 54cm A 325 G. Características Adicionais: Costurada Em PVC, Câmara Butil, Miolo Removível. Circunferência: 52 A 54 CM. Modelo: Masculino. ESPECIFICAÇÕES: Material: Poliuretano h2L. 80%PU 8%isoprene 23latex 10%isotido. Revestimento em PU macio e com excelente aderência somados ao alto relevo Kempa para melhor grip e excepcional controle da bola. Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. SELECT HANDEBOL FORCE DB OU MUNDO B (Esporte). MARCA PENALTY	08	Unid.	176,00	1.408,00

LOTE 17 - BOLA HANDEBOL H1L

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	450232	Bola Handebol. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 50cm A 290 G. Características Adicionais: Costurada Em PVC, Câmara Butil, Miolo Removível. Circunferência: 50 CM. Modelo: Masculino. ESPECIFICAÇÕES: Material: Poliuretano h1L. 80%PU 8%isoprene 23latex 10%isotido. Revestimento em PU macio e com excelente aderência somados ao alto relevo Kempa para melhor grip e excepcional controle da bola. Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. SELECT HANDEBOL MUNDO DB (Esporte). MARCA PENALTY	08	Unid.	165,00	1.320,00

LOTE 19 - BOLA TÊNIS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	450270	Bola De Tênis. Material: Borracha Revestida Com Feltro. Peso: 56 A 59,4 G. Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis.	50	Tubo	23,00	1.150,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoonlinepinhal.pr.gov.br/diario-oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3351-8390

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1539 | Sexta-feira | 13 de junho de 2025.

Pág. 012

03 unidades (Esporte) MARCA GIANT DRAGON					
---	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MOVE FIT CIANORTE LTDA CNPJ n.º 40.071.069/0001-20. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais esportivos. Vigência 11/06/2026. Data de assinatura: 12/06/2025, VANESSA DA SILVA CAMPOS GANANCIN CPF/MF n.º 076.011.959-70 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 20 - TROFÉUS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	457588	Troféu. Material: Mdf. Altura: 40 CM. Finalidade: Premiação (Esporte) MARCA PRÓPRIA	80	Unid.	28,17	2.253,60
02	457570	Troféu. Material: Mdf. Altura: 45 CM. Finalidade: Premiação (Esporte) MARCA PRÓPRIA	80	Unid.	34,32	2.745,60
03	457589	Troféu. Material: Mdf. Altura: 50 CM. Finalidade: Premiação (Esporte) MARCA PRÓPRIA	80	Unid.	45,065	3.605,20
TOTAL						8.604,40

LOTE 22 - MEDALHAS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	486382	Medalha Material: Metal. Cor: Dourada. Diâmetro: 60 mm. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Acabamento: Banhada Em Dourado Envelhecido Com Verniz De Prote. Espessura: 4 mm. Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo. Tipo: Gravado Em Alto E Baixo Relevo. Componentes: Envelope De Veludo Na Cor Preta. Informações Adicionais: Fita em cetim na cor verde. A medalha deverá ser personalizada com o nome da Escola Municipal. Escola Municipal Clívio-Milhor De Maratona Nogueira. A empresa deverá enviar a arte para aprovação. (Educação) MARCA PRÓPRIA	300	Unid.	8,94	2.682,00

Assinatura Digital

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL: 76968064000142
000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL: 76968064000142
Dados: 2025.06.13 17:11:55 -03'00'

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoonlinepinhal.pr.gov.br/diario-oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3351-8390



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025.

Aos doze dias do mês de junho de 2025 (12/06/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.227.145/0001-07 Fone (44) 99975-6544 e-mail fenixdobrasilsports@gmail.com com sede na Rua Jacob Porsak – 437 – Chácara Aeroporto – CEP 87.053-36 na cidade de Maringá - Paraná, neste ato representado pelo senhor **BRUNO BERTOLASCE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 14.517.215-2 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 115.915.329-90, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 039/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais esportivos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 039/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 01 – CARRINHO TRANSPORTE

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	436240	Carrinho Transporte Material: Alumínio. Capacidade: 4.70 KG. Altura: 87 CM. Largura: 53 CM. Comprimento: 53 CM. Tipo: Dobrável E Retrátil. Características Adicionais: Bolsa Em Nylon, 04 Rodas Em Pu Com Rotação Em 360°. Aplicação: Transporte De Bolas (Esporte) MARCA DUNK	01	Unid.	555,84	555,84

LOTE 03 – BOLA DE VÔLEI 65 A 67CM – RESERVA DE COTA MPE.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	403837	Bola Voleibol Material: Microfibr. Peso Cheia: 260 A 280 G. Circunferência: 65 A 67 CM. Características Adicionais: Câmara Airbility. Miolo Removível E Lubrificado. <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : adulto de quadra 8.0, confeccionada em laminado de microfibr. com 18 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno. câmara de ar feita através de borracha butílica, 06 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3.2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca: Penalty Bola oficial da Federação Paranaense de Voleibol. (Esporte). MARCA PENALTY	10	Unid.	271,23	2.712,30

LOTE 11 – BOLA FUTSAL MAX100.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	410344	Bola Futsal. Material: Pu. Peso Cheia: 300 A 350 G. Circunferência: 50 A 55 CM. Características Adicionais: 8 Gomos, Válvula Removível, Lubrificada, chancela (Marca Max 100 Penalty, declaração em anexo). (Esporte) MARCA PENALTY	08	Unid.	124,37	994,96

LOTE 12 – BOLA FUTSAL MAX200.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	410345	Bola Futsal. Material: Pu. Peso Cheia: 350 A 380 G. Circunferência: 55 A 59 CM. Características Adicionais: 32 Gomos, Válvula Removível, Lubrificada. Chancela. Marca Max 200 Penalty. (declaração em anexo). (Esporte) MARCA PENALTY	08	Unid.	127,13	1.017,04

LOTE 13 – BOLA FUTSAL MAX1000– RESERVA DE COTA MPE.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	403733	Bola Futsal. Material: Pu. Peso Cheia: 410 A 440 G. Circunferência: 61 a 64 CM (Max 1000 Penalty, (declaração em anexo). (Esporte) MARCA PENALTY	10	Unid.	216,54	2.165,40

LOTE 23 – BAMBOLE

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	466226	Arco De Ginástica Rítmica (Bambolé). Material: Plástico. Diâmetro: 0,63 M. Aplicação: Práticas Esportivas. Cor. Variada (320 Esporte, 40 Educação)	360	Unid.	3,74	1.346,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

MARCA RESIES						
LOTE 26 – CONE 05CM						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	480266	Cone. Material: Plástico Flexível. Altura: 5 CM. Aplicação: Atividade Física. Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, Cores Variadas (Educação) MARCA LCM	20	Unid	4,26	85,20
LOTE 28 – BOLA FUTSAL (RESERVA DE COTA MPE)						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	480256	Bola Futsal. Material: Poliuretano. Peso Cheia 350 A 380 G. Circunferência 55 A 59 CM. Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbilty, Miolo Removível E Lubrific. Tipo Oficial (Educação) MARCA MAGUSSY	10	Unid	52,96	529,60
LOTE 29– BOLA VÔLEI						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	399575	Bola Voleibol. Material: Pu. Peso Cheia: 240 A 270 G. Circunferência: 60 A 63 CM. Características Adicionais: Categoria Mirim, Miolo Removível. Aprovada Cbv. (Educação) MARCA MAGUSSY	20	Unid	48,93	978,60
LOTE 32 – REDE VÔLEI QUADRA						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	471389	Rede de Vôlei com 4 Faixas Personalizada 9,5m x 1,00m de altura. Fio: 2,00mm, com tratamento Anti-UV, Malha: 10cm entre nós. Faixa lateral: 25cm, Faixas superior e inferior: 7cm; Faixas impermeáveis (lona de toldo) com tratamento UV, Impressão com tratamento UV, trazendo mais qualidade e durabilidade e uma melhor qualidade de impressão; Acompanha corda para amarração, de 4mm de polipropileno trançado. Personalização com a logo "Vôlei Pinhal" e a escrita do mesmo. (Educação) MARCA DUNK	01	Unid	194,81	194,81

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até 11/06/2026, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-000/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues.

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA E LILIANI DE SOUZA RIBEIRO

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado;
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de junho de 2025.

BRUNO
BERTOLASCE:115915
32990

Assinado de forma digital por
BRUNO
BERTOLASCE:11591532990
Dados: 2025.06.18 14:45:00 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO BERTOLASCE
CPF: 115.915.329-90

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORES:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

WILLIAN ANTONIO PAIVA
CPF/MF 071.176.609-61

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43

LILIANI DE SOUZA RIBEIRO
CPF/MF 052.866.819-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025.

Aos doze dias do mês de junho de 2025 (12/06/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LAGUNA ESPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 52.307.066/0001-22 Fone (51) 99590-7159 (51)99730-2643 e-mail laguna@passarelafeliz.com.br com sede na Avenida Marcos José de Leão – 550 – Centro – CEP 95.770-000 na cidade de Feliz - RS, neste ato representado pela senhora **DENISE MACIEL CLEMENCIO**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 1737246 SSP/SC e inscrita sob CPF/MF n.º 625.391.679-34, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 039/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais esportivos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 039/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 02 – REDE VÔLEI FIO 2,5MM

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	410879	Rede Voleibol Material: Polietileno Aplicação: Voleibol. Características Adicionais: Malha 10 X 10 Cm, Fio 2,5 Mm, 4 faixas de PVC, Medidas 1 M X 10 M. (Esporte) MARCA P.CAMPO	02	Unid.	162,08	324,16

LOTE 06 – REDE TÊNIS MESA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	287852	Rede Esporte. Material: Náilon. Material Reforço Borda: Náilon. Cor: Verde E Branca. Aplicação: Tênis De Mesa. Modelo: Oficial. (Esporte) MARCA NEDEL	03	Unid.	11,90	35,70

LOTE 08 – REDE BASQUETE

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	274322	Rede Esporte. Material: Fio Seda. Aplicação: Basquete. Tamanho: Oficial. (Esporte) MARCA NEDEL	03	PAR	17,46	52,38

LOTE 09 – REDE FUTSAL 8MM

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	333090	Rede Esporte Material: Polietileno Aplicação: Futsal. Características Adicionais: 3,10m Comp.X2m Alt.X1m Prof. E Fio Grosso 8mm. (Esporte) MARCA NEDEL	04	Par	210,00	840,00

LOTE 10 – REDE HANDEBOL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	246395	Rede Esporte. Material: Náilon. Cor: Branca. Aplicação: Handebol. Tamanho: Oficial (Esporte) MARCA NEDEL	02	Unid.	122,68	245,36

LOTE 24 – TRAVE FUTEBOL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	486719	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Trave Futebol. Material: Tubo De Aço. Dimensões: 1,20 X 0,80 X 0,40 M. Características Adicionais: Com Rede. (Educação) MARCA NEDEL	08	Unid.	394,59	3.156,72

LOTE 25 – CONE 23CM

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	471372	Cone Material: Plástico Flexível. Altura: 23 CM. Aplicação: Atividade Física. Características Adicionais: Base 13 X 13. (Educação) MARCA NEDEL	10	Unid.	4,44	44,40

LOTE 27 – FITA DEMARCAÇÃO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
------	--------	-----------	------	------	---------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

01	486254	Fita Marcação Esportiva. Material: Tecido. Comprimento: 50 M. Largura: 5 CM. Aplicação: Vôlei De Praia (Educação) MARCA NEDEL	01	Unid.	151,44	151,44
----	--------	---	----	-------	--------	--------

LOTE 30 – COLETE (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	322520	Colete Identificação. Material: Tecido Tipo Tecido: Malha Pv. Características Adicionais: Aberto Nas Laterais, Preso Por Elástico Branco, Ins. Cor. Amarela Tamanho G (Educação) MARCA NEDEL	90	Unid	13,10	1.179,00

LOTE 31 – BOLA PILATES (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	426780	Aparelho/ Equipamento Para Condicionamento Físico. Tipo: Bola Para Pilates Modelo Bola Suíça. Material: Pvc Antiderrapante Aplicação: Condicionamento Físico. Características Adicionais: Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor Dimensões: Carga Até 300 Kg E Diâmetro 55CM (Educação) MARCA NEDEL	04	Unid.	56,88	227,52

LOTE 33 – BOLA COLORIDA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	476222	Bola Esportiva. Material: Borracha. Peso Cheia: 150 G. Características Adicionais: Colorida. Circunferência: 38 A 40 CM (Educação) MARCA NEDEL	06	Unid.	16,75	100,50

LOTE 34 – BOMBA (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	471994	Equipamento / acessórios desporto. Tipo: Bomba. Material: Tubo De Policarbonato Características Adicionais: Haste De Acrilato Nitrilica Butadieno Estireno. T. Uso: Bola (Educação) MARCA PUMP	04	Unid.	16,63	66,52

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até 11/06/2026, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-000/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA E LILIANI DE SOUZA RIBEIRO

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado;
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de junho de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

DENISE MACIEL
CLEMENCIO:6253
9167934

Assinado de forma digital por
DENISE MACIEL
CLEMENCIO:62539167934
Dados: 2025.06.12 15:32:44
-03'00'

DENISE MACIEL CLEMENCIO
CPF: 625.391.679-34

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORES:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

WILLIAN ANTONIO PAIVA
CPF/MF 071.176.609-61

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43

LILIANI DE SOUZA RIBEIRO
CPF/MF 052.866.819-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025.

Aos doze dias do mês de junho de 2025 (12/06/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.492.065/0001-00 Fone (43) 99929-5956 e-mail joao.henrique.souza@netmail.com com sede na Rua Paraná – 861 – Centro – CEP 86.400-000 na cidade de Jacarezinho – Paraná, neste ato representado pelo senhor **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 13.365.299-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 475.374.429-91, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais esportivos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 039/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 04 – PLACAR POLIESPORTIVO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	480258	Placar Poliesportivo. Material: Pvc. Tipo: Manual. Características Adicionais: Plaquetas Em Pvc. De Mesa. <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : para diversas modalidades, de 01 a 31 pontos ou gols, com marcador de faltas ou sets de 00 a 07, sem marcador de tempo, peso APROXIMADO 960g, dimensões aproximadas montado: alt (cm) 3,00x larg cm 21,00 x comp cm 38. (Esporte) MARCA VOLLO	02	Unid.	129,00	258,00

LOTE 21 – MEDALHAS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD E	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	473416	Medalha. Material: Zamac. Cor: Bronze. Diâmetro: 75 MM. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Peso: 112 G. Acabamento: Resinada. Espessura: 3 MM. <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados, com passador abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura. (Esporte) MARCA SM TROFÉUS	1500	Unid	9,22	13.830,00
02	473415	Medalha. Material: Zamac. Cor: Dourada. Diâmetro: 75 MM. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Peso: 112 G. Acabamento: Resinada. Espessura: 3 MM. <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados, com passador abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura. (Esporte) MARCA SM TROFÉUS	1500	Unid	9,22	13.830,00
03	473414	Medalha. Material: Zamac. Cor: Prata. Diâmetro: 75 MM. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Peso: 112 G. Acabamento: Resinada. Espessura: 3 MM. <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados, com passador abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura. (Esporte) MARCA SM TROFÉUS	1500	Unid	9,22	13.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		TOTAL				41.490,00
--	--	-------	--	--	--	-----------

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art.

25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **11/06/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-000/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pela senhora LILIANI DE SOUZA RIBEIRO.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de junho de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO HENRIQUE DE
SOUZA
CALCADOS:00492065
000100

Assinado de forma digital por
JOAO HENRIQUE DE SOUZA
CALCADOS:00492065000100
Dados: 2025.06.24 15:41:49
-03'00'

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CPF: 475.374.429-91

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

WILLIAN ANTONIO PAIVA
CPF/MF 071.176.609-61

PAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

FISCAL

LILIANI DE SOUZA RIBEIRO
CPF/MF 052.866.819-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025.

Aos doze dias do mês de junho de 2025 (12/06/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.828.722/0001-02 Fone (49) 3366-2028 (49)98832-6198 e-mail polissport@polissport.ind.br com sede na Rua São Luiz – 1960 – Centro – CEP 89.870-000 na cidade de Pinhalzinho - SC, neste ato representado pelo senhor **DOUGLAS ALAN HEINEN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 3570643 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 018.731.439-07, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 039/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais esportivos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 039/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 05 – RAQUETE

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	238785	Raquete Esportiva. Material: Corpo. Madeira. Revestimento: Corpo. Borracha. Tamanho: Único. Cor: Preta. Aplicação: Tênis De Mesa. Características Adicionais: 2 Lados Revestidos (Esporte) MARCA PANGUE	10	Unid	13,00	130,00

LOTE 15 – REDE FUTEBOL CAMPO FIO 2,5MM

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	410869	Rede Esporte. Material: Polietileno. Aplicação: Futebol De Campo. Características Adicionais: Dimensões 7,50x2,50x1,50 M. Malha 16. Fio 2,50 Mm. (Esporte) MARCA PANGUE	02	Par	245,00	490,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **11/06/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-000/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove virgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pela senhora LILIANI DE SOUZA RIBEIRO.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciada, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados 12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de junho de 2025

DOUGLAS ALAN
HEINEN
ESPORTES:188287220
00102

Assinado de forma digital
por DOUGLAS ALAN HEINEN
ESPORTES:18828722000102
Dados: 2025.06.18 11:34:54
-03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS ALAN HEINEN
CPF. 018.731.439-07

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

WILLIAN ANTONIO PAIVA
CPF/MF 071.176.609-61

FISCAL

LILIANI DE SOUZA RIBEIRO
CPF/MF 052.866.819-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 179/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025.

Aos doze dias do mês de junho de 2025 (12/06/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.382.705/0001/53 Fone (44) 98401-4455 e-mail rmmportsbrasil@hotmail.com com sede na Avenida Rio Branco – 762 – Zona 05 – CEP 87.030-010 na cidade de Maringá - Paraná, neste ato representado pela senhora **JÉSSICA KOJO SISTI**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 10.733.579-0 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 084.899.159-11, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 039/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais esportivos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 039/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 07 – REDE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	472017	Rede Esporte. Material: Polietileno Aplicação: Futebol De Campo Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas 7,5m X 2,5m. fio 4mm(Esporte) MARCA PPE	03	PAR	415,48	1.246,44

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até 11/06/2026, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-000/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/3150-000-3390300000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0.5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9.9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pela senhora LILIANI DE SOUZA RIBEIRO

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

prática prevista acima, (iii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado;
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de junho de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

WILLIAN ANTONIO PAIVA
CPF/MF 071.176.609-61

RMM SPORTS
COMERCIO DE
PRODUTOS
ESPORTIVOS
LTDA:22382705000153

Autenticado eletronicamente por RMM SPORTS
COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS
LTDA:22382705000153
Nº 10.998.012-9/2025-000153-001-AC-Singulário
220723000153-001-AC-Singulário
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS
ESPORTIVOS LTDA:22382705000153
Ribeirão do Pinhal, 12 de junho de 2025
10/10/2025 18:14:08 54-07007
Assinatura: RMM Sports

JÉSSICA KOJO SISTI
CPF: 084.899.159-11

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

FISCAL

LILIANI DE SOUZA RIBEIRO
CPF/MF 052.866.819-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025.

Aos doze dias do mês de junho de 2025 (12/06/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.067.855/0001-89 Fone (43) 99600-2706 (41)99821-4731 e-mail carlosborges@netmail.com com sede na Rua Sebastião Ribeiro da Silva – 40 - Conjunto José Neves Florecencio – CEP 86.465-000 na cidade de Guapirama - Paraná, neste ato representado pelo senhor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 7.501.374-4 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 005.959.549-36, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 039/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais esportivos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 039/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 14 – CONE 50CM

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	343579	Cone. Material: Plástico. Altura: 50 CM. Características Adicionais: laranja. (30 Esporte, 10 Educação) MARCA VONDER	40	Unid	13.80	552,00

LOTE 16 – BOLA HANDEBOL H3L– RESERVA DE COTA MPE.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	450232	Bola Handebol. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 425 A 475 G. Características Adicionais: Costurada Em Pvc. Câmara Butil. Miolo Removível. Circunferência: 58 A 60 CM. Modelo: Masculino. ESPECIFICAÇÕES: Material: Poliuretano h3L. 80%pu 8%neopreme 2%latex 10%tecido. Revestimento em PU macio e com excelente aderência somados ao alto relevo Kempa para melhor grip e excepcional controle da bola. Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. SELECT HANDEBOL FORCE DB (Esporte). MARCA PENALTY	08	Unid.	183,00	1.464,00

LOTE 17 – BOLA HANDEBOL H2L– RESERVA DE COTA MPE.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	450232	Bola Handebol. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 54cm A 325 G. Características Adicionais: Costurada Em Pvc. Câmara Butil. Miolo Removível. Circunferência: 52 A 54 CM. Modelo: Masculino. ESPECIFICAÇÕES: Material: Poliuretano h2L. 80%pu 8%neopreme 2%latex 10%tecido. Revestimento em PU macio e com excelente aderência somados ao alto relevo Kempa para melhor grip e excepcional controle da bola. Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. SELECT HANDEBOL FORCE DB OU MUNDO B (Esporte). MARCA PENALTY	08	Unid.	176,00	1.408,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

LOTE 18 – BOLA HANDEBOL H1L

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	450232	Bola Handebol. Material: Poliuretano. Peso Cheia: 50cm A 290 G. Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível. Circunferência: 50 CM. Modelo: Masculino. ESPECIFICAÇÕES: Material: Poliuretano h1L. 80%pu 8%neopreme 2%latex 10%tecido. Revestimento em PU macio e com excelente aderência somados ao alto relevo Kempa para melhor grip e excepcional controle da bola Adequado para o uso resina/cola. Grip mesmo sem cola. Bola Profissional para jogos e treinos com exclusivo painel de 30 gomos. A câmara de ar em látex com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso, minimiza perda de ar e proporciona melhor quique da bola. Excelente rebote combinado com toque macio na bola graças a espuma do sistema de laminação multicamadas. SELECT HANDEBOL MUNDO DB (Esporte). MARCA PENALTY	08	Unid.	165,00	1.320,00

LOTE 19 – BOLA TÊNIS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	450270	Bola De Tênis. Material: Borracha Revestida Com Feltro. Peso: 56 A 59.4 G. Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis. Com 03 unidades (Esporte) MARCA GIANT DRAGON	50	Tubo	33,00	1.650,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **11/06/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-000/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h.00min até as 16h.00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove virgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA E LILIANI DE SOUZA RIBEIRO.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado;
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO DE
SOUZA BORGES
LTDA:0706785500018
9

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
BORGES LTDA:07067855000189
Dados: 2025.06.18 14:03:29
-03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CPF: 005.959.549-36

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORES:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

WILLIAN ANTONIO PAIVA
CPF/MF 071.176.609-61

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43

LILIANI DE SOUZA RIBEIRO
CPF/MF 052.866.819-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025.

Aos doze dias do mês de junho de 2025 (12/06/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MOVE FIT CIANORTE LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 40.071.069/0001-20 Fone (44) 99142-6265 e-mail pracaomovefit@gmail.com com sede na Rua Fernão Dias – 463 – Zona 01 – CEP 87.200-071 na cidade de Cianorte – Paraná, neste ato representado pela senhora **VANESSA DA SILVA CAMPOS GANANCIN**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 11.057.074-0 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 076 011-959-70, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO** nos termos da Lei Federal n.º 14 133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 039/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais esportivos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 039/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 20 – TROFÉUS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	457588	Troféu Material: Mdf. Altura: 40 CM. Finalidade: Premiação. (Esporte) MARCA PRÓPRIA	80	Unid.	28,17	2.253,60
02	457590	Troféu Material: Mdf. Altura: 45 CM. Finalidade: Premiação. (Esporte) MARCA PRÓPRIA	80	Unid.	34,89	2.791,20
03	457589	Troféu Material: Mdf. Altura: 50 CM. Finalidade: Premiação. (Esporte) MARCA PRÓPRIA	80	Unid.	45,065	3.605,20
		TOTAL				8.650,00

LOTE 22 – MEDALHAS (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	486382	Medalha. Material: Metal. Cor: Dourada. Diâmetro: 60 mm. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva. Acabamento: Banhada Em Dourado Envelhecido Com Verniz De Prote. Espessura: 4 mm. Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo. Tipo: Gravação Em Alto E Baixo Relevo. Componentes: Envelope De Veludo Na Cor Preta. Informações Adicionais: fita em cetim na cor verde. A medalha deverá ser personalizada com o nome da Escola Municipal Civico-Militar Dr. Marcelino Nogueira. A empresa deverá enviar a arte para aprovação. (Educação) MARCA PRÓPRIA	300	Unid.	8,95	2.685,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **11/06/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-000/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA E LILIANI DE SOUZA RIBEIRO.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

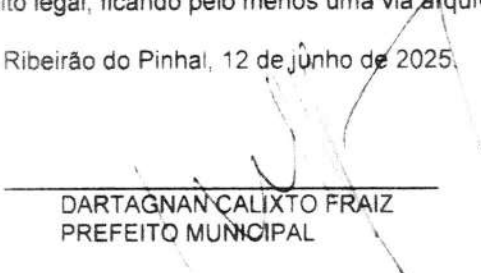


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 12 de junho de 2025.

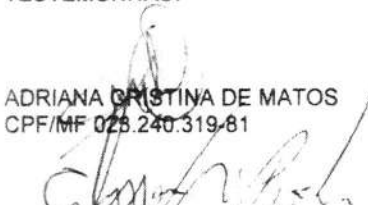

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

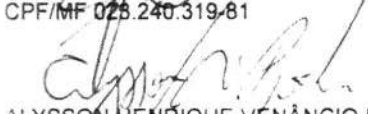
VANESSA DA SILVA
CAMPOS
GANACIN:07601195970

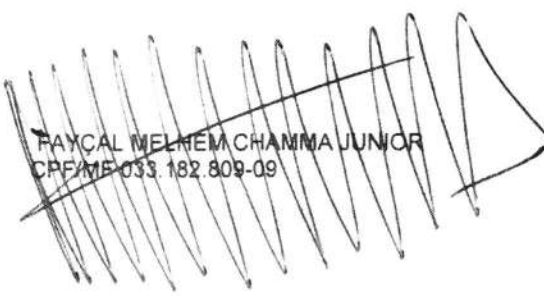
Assinado de forma digital por
VANESSA DA SILVA CAMPOS
GANACIN:07601195970
Dados: 2025.06.23 09:35:49 -03'00'


VANESSA DA SILVA CAMPOS GANANCIN
CPF: 076.011-959-70

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

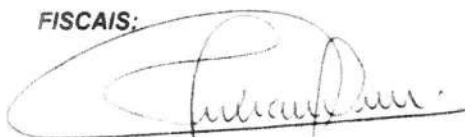

RAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

GESTORES:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69


WILLIAN ANTONIO PAIVA
CPF/MF 071.176.609-61

FISCAIS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.148.109-43


LILIANI DE SOUZA RIBEIRO
CPF/MF 052.866.819-64